



L I S B O N A .



ANO XVIII—NÚMERO 75  
4.º TRIMESTRE DE 1957

PUBLICAÇÃO  
CULTURAL DA  
CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE LISBOA

REVISTA MUNICIPAL

### PRÉÇARIO DA REVISTA

Preço avulso .....	12\$50
Números duplos .....	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números) .....	40\$00



### DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º  
Telef. 2 5711



### CORRESPONDENCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Rua Primeiro de Dezembro, n.º 120, 2.º — Telef. 3 2256/7



**REVISTA  
MUNICIPAL**

D I R E C Ç Ã O  
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTÊNCIA GRÁFICA  
JOSÉ ESPINHO

★

D E S E N H O S D E  
CARLOS RAFAEL  
JOSÉ ESPINHO  
LEONILDO DIAS

★

CAPA: COMPOSIÇÃO DE LEONILDO DIAS  
SOBRE UMA GRAVURA  
DE GEORGIUS BRAUNIUS

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



# SUMÁRIO

DO N.º 75 ★ 4.º TRIMESTRE ★ 1957

O SENADO DA CÂMARA  
E OS SEUS PRESIDENTES (CONTINUAÇÃO)  
FERREIRA DE ANDRADE

A RECONDUÇÃO DE PASTOR DE MACEDO  
NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

O ACTO INAUGURAL DA ESTATUA  
DE RAMALHO ORTIGÃO NO JARDIM DE SANTOS

ACONTECIMENTOS CIDADINOS

A VOZ DA CIDADE

O PAVILHÃO DA CÂMARA NA FEIRA POPULAR

SECÇÃO JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA

ÍNDICE GERAL DA «REVISTA  
MUNICIPAL»—N.ºs 72 A 75—ANO DE 1957

(HORS-TEXTE)—AQUEDUTO E MÃE D'ÁGUA  
DAS AMOREIRAS



GRUPO ESCULTÓRICO DO JARDIM DA ASSEMBLEIA NACIONAL



OS ARTIGOS PUBLICADOS  
NA «REVISTA MUNICIPAL»  
SÃO DA RESPONSABILIDADE  
DOS SEUS AUTORES





# O SENADO DA CÂMARA E OS SEUS PRESIDENTES

(Continuação do n.º 71)

AFONSO DE ALBUQUERQUE

1573

R ecaíra no filho legitimado do grande Afonso de Albuquerque a escolha feita por D. Sebastião ao nomear o primeiro presidente da Câmara de Lisboa.

De harmonia com o regimento de que falámos era, de facto, Brás de Albuquerque (já então, desde 1506, Afonso, como seu Pai) <sup>(1)</sup>, «fidalgo principal», rico e de «idade conveniente», mas não, como ainda o estabelecia o mesmo documento, «limpo de sangue» <sup>(2)</sup>.

5

<sup>(1)</sup> Autorização concedida por D. Manuel, logo após a morte do herói da Índia.

<sup>(2)</sup> Filho de uma mulher solteira, de nome Joana Vicente, «humã mulher d'Africa». *Brazões da Sala de Sintra*, Braamcamp Freire, vol. II, pág. 203.

O alvará da nomeação, tanto do presidente, como dos vereadores, é também datado de Évora em 12 de Dezembro (3). Nele se escreve: «pola muita confiança que tenho dafonso dalbuquerque do meu conselho e por nelle concorrerem todas as calydades e partes que se requerem pera servir o dito cargo de presidente como cumpre a meu serviço e bem da cidade e povo della». Mais adiante são designados os três vereadores: o fidalgo e desembargador Simão Cabral e os desembargadores Henrique Jacques e Fernão de Pina Marecos.

★

Não fora feliz a escolha de D. Sebastião. A figura do filho legitimado do Grande Governador da Índia está hoje, após o meticoloso estudo do nosso saudoso e querido Mestre, Dr. Queirós Veloso, seriamente abalada na aura e no prestígio com que o envolviam os seus panegiristas. A atitude que viria a assumir — depois de ter desempenhado na corte os mais altos cargos — quando da grave crise que antecedeu a perda da nossa independência, impeliu-o para o campo onde, então, alguns Portugueses alimentavam e preparavam a ingerência de Castela nos negócios do Reino e a imediata sucessão ao trono da dinastia de Avis, de Filipe II.

Velho e cansado — passava já dos setenta anos — ocupa, pois, Afonso de Albuquerque o cargo de presidente da Câmara. Fora um dos mais íntimos fidalgos do *Venturoso*, que sempre o rodeou e cumulou de honrarias e benesses. Fidalgo conceituado, proprietário opulento, a sua fortuna (4) leva-o a ocupar importantes cargos diplomáticos. Em 1521 acompanhou a Sabóia a Infanta D. Beatriz, no comando de um galeão de duzentos e trinta tonéis e, alguns anos depois, acompanha também a Castela a Imperatriz D. Isabel, quando esta se retira, para sempre, do Reino.

Autor meticoloso dos *Comentários* (5), obra admirável de observação, teve Afonso de Albuquerque o seu nome ligado a uma das mais características e curiosas moradias de Lisboa: a célebre Casa dos Bicos (ou dos Diamantes) (6), que mandou construir e onde veio a falecer.

---

(3) *Livro I de D. Sebastião*, fls. 87 e 87-v.

6 emprestado. (4) Conta-nos Braamcamp Freire (ob. cit.) que D. João III lhe solicitou algumas vezes dinheiro

(5) Publicou duas edições: uma em 1557 e outra em 1576.

(6) Ler o pormenorizado estudo de Luís Pastor de Macedo no primeiro volume de *Lisboa de Lés a Lés*.

Duas vezes tomou assento nas cortes. Nas de Lisboa de 1562 e, já no agitado período crepuscular da nossa independência, nas de Almeirim, em 1578, como representante da nobreza e procurador da cidade de Lisboa (7).

São bastante concludentes os documentos colhidos no Arquivo de Simancas e publicados pelo Dr. Queirós Veloso na sua obra *O Cardeal Rei D. Henrique*, sobre a traição à Pátria do decrépito fidalgo.

Não nos alongaremos na observação desses depoimentos, provada que está a infeliz subserviência a Filipe II do antigo presidente da Câmara de Lisboa. Velho já de oitenta anos, natural é que, como se pode deprender de certos actos da sua vida particular, fosse o enfraquecimento das faculdades psíquicas que levasse o fiel servidor de D. Manuel, o vedor e amigo de D. João III, o homem de muita confiança de D. Sebastião, a defender e a colaborar na causa de Castela, contra os direitos sagrados da Pátria que sempre servira.

Traidor à própria terra natal, como procurador e seu representante em Cortes, vemo-lo, decerto por esse motivo, preterido na segunda eleição, de 19 de Novembro de 1579, por D. Manuel de Portugal. Não conseguiu Afonso de Albuquerque mais que 4 votos contra os 43 dados ao enérgico e portuguesíssimo D. Manuel de Portugal, preso, depois, por não ter tomado «a voz de Castela» e ter «contra isso falado algumas palavras» (8).

Como Braamcamp (9), pretendem alguns dos seus biógrafos filiar, de facto, na progressiva degradação mental da sua idade, a atitude assumida por Afonso de Albuquerque. «Nos últimos dias — escreve Joaquim Rasteiro (10) — talvez desmentizado pela idade, peralta, encontramos Albuquerque, filho, requestando uma jovem fidalga, D. Catarina de Meneses, com quem casou, fazendo política ibérica contra a independência da Pátria, e concorrendo a entrevistas com Cristóvão de Moura, disfarçado com barbas postiças».

Conta-nos igualmente Queirós Veloso (11) que Afonso de Albuquerque entregara certa noite, a ocultas e embuçado, ao Duque de Ossuna a cópia da carta patente de D. Manuel I que garantia aos Portugueses os privilégios e regalias no caso de seu

---

(7) Eleito por 56 votos, como consta da pauta publicada por Freire de Oliveira (*Elementos*, vol. I, pág. 605). O Procurador letrado foi o Dr. Jorge da Cunha. Não se refere Queirós Veloso, que tão profunda e conscienciosamente estudou este triste acontecimento da vida nacional, ao facto do Cardeal-Rei não ter aceite o nome do Dr. Jorge da Cunha como procurador da cidade, *por ter necessidade dele* (auto de 14 de Fevereiro de 1579) e ter designado para o substituir o Dr. Rui Castanheda, que tinha sido, imediatamente àquela, o mais votado. No entanto (e isto igualmente não cita o autor do *Cardeal D. Henrique*) o procurador que representou a cidade foi, segundo o juramento que consta do auto de 19 de Fevereiro de 1579, o Dr. Jorge da Cunha.

(8) *Elementos*, vol. I, pág. 622.

(9) *Ob. cit.*

(10) *Quinta e Palácio da Bacalboa*, pág. 23.

(11) *Ob. cit.*

filho, D. Miguel, vir a ser rei de Portugal, Castela e Aragão. Servindo-se da sua qualidade de antigo presidente da Câmara, não hesitou o autor dos *Comentários* em retirar do arquivo municipal tão importante diploma. Assim, Afonso de Albuquerque, como escreve Queirós Veloso, «desonrava o seu nome e a estirpe com o seu servilismo, só para captar as simpatias dos representantes do monarca espanhol».

Ridicularizado, muito embora, pelos seus próprios apaniguados, como o demonstram as referências que a Filipe II fez dele o astuto Cristóvão de Moura, ao apelidá-lo de velho (mas que, no entanto, o considerava *firme*)<sup>(12)</sup>, a sua acção a favor do poder de Castela foi altamente importante. Triunfante a causa que defendia, grande foi, decerto, a alegria do decrépito fidalgo, do antigo servidor de reis portugueses, ao serviço, então, de um monarca estrangeiro.

Um ano volvido, falecia Afonso de Albuquerque nas casas que mandara edificar, e são, hoje ainda, das mais características de Lisboa.

Reza o respectivo assento de óbito<sup>(13)</sup>: «A seis de mayo de 81 faleço a.º dalboquerque//e Reçebeo t.º os Sanctos Sacramentos//E fez testam.º e ficou sua molher dona//c.º por testam.º e se maãdou enterrar//ê azeitam e por ser verdade asiney aqui//dia mes e era V supr.º//petrus vaz cura//».



Antes e depois de ter ocupado o cargo de Presidente da Câmara foi Afonso de Albuquerque Provedor da Misericórdia de Lisboa<sup>(14)</sup>. Da sua acção à frente dos negócios da cidade, difícil é, senão impossível, esboçar-se qualquer relato.

Quando, em Janeiro de 1573, ocupa o descendente do conquistador de Ormuz a presidência da Câmara, não havia ainda a cidade olvidado os dias terríveis da peste<sup>(15)</sup>. Uns meses antes, em Abril de 1572, o vereador D. Duarte da Costa, que, em breve, o haveria de substituir na gerência da cidade, e o Dr. António Dias (os quais alternadamente exerceram muito tempo o cargo de presidente) tinham recordado esse terrível mal e, «cõsyderando as grandes maravilhas e milagres q̃ noso S.<sup>nor</sup> p<sup>r</sup> ela (cidade) fizera, é a Restituir de novo a seu primeiro estado e tã depeza saramdo e liurando milagrosamente», resolveram que, «em memoria de tão alto beneficio se fizesse todos os anos huã procissão de graça ao S.<sup>nor</sup>»<sup>(16)</sup>.

---

(12) Queirós Veloso, ob. cit., pág. 306.

(13) *Registos da Freguesia da Sé*, pág. 219, de Edgar Prestage.

(14) Em 1542, 1545, 1552, 1571 e 1577 (*A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, Vitor Ribeiro, pág. 331).

(15) *A Peste Grande, 1569-1570*.

(16) *Livro Carmezim*, fol. 50-v. Pelo mesmo motivo tinha ordenado já D. Sebastião (*Livro de festas*, fol. 90) que se erguesse em Lisboa um templo consagrado ao mártir S. Sebastião, o qual nunca chegou a ser construído.

Baseados na *Biblioteca Lusitana* (17), falam-nos alguns escritores na acção desenvolvida durante a *Peste Grande* por Afonso de Albuquerque. Com efeito, escreve Barbosa Machado: «Grande providencia manifestou a sua capacidade quando no ano de 1569, sendo presidente do Senado de Lisboa, applicou todos os meios para evitar os calamitosos danos, que em toda a cidade causara a peste que com horrorosa voracidade tinha consumido a muitos milhares de homens, devendo-se à sua compassiva vigilancia o total exterminio de tão medonho flagelo».

Mas não. Não occupava ainda Afonso de Albuquerque o cargo de presidente da Câmara quando Lisboa, uma vez mais, foi vítima da peste. Pode-se quiçá imputar essa «coragem e esforços», que os seus biógrafos lhe atribuem, à acção que talvez tenha desempenhado, se, nesse ano, occupava o lugar de provedor da Misericórdia, muito embora Vítor Ribeiro (18) só mencione o ano de 1571 como aquele em que o autor dos *Comentários* voltou a exercer o referido cargo.

Inclinamo-nos, pois, para a hipótese de Afonso de Albuquerque dirigir a Misericórdia nesses dois anos fatídicos da peste (1569-1570).

Cremos mesmo que, pelas suas qualidades de administrador e de dirigente, demonstradas na direcção da Santa Casa, tenha, a convite de D. Sebastião, transitado deste lugar para o de presidente da primeira Câmara do País.

★

Não tinha, ainda, nesse ano de 1572, esquecido a cidade essas horas amargas de dor e de luto. No entanto, a situação da Câmara, embora continuasse a sofrer as naturais consequências dessa mortífera e cruenta peste, estava já «quase livre das dívidas que contraíra durante a epidemia», como se lê na carta régia datada dois dias antes da nomeação de Afonso de Albuquerque (19) e na qual D. Sebastião se congratula pelo estado de saúde e abastecimento da cidade.

Uns escassos cinco meses occupou o filho legitimado do *Terribil* o novo cargo de presidente da Câmara de Lisboa e, mesmo assim, bastante tempo afastado (não sabemos por que motivo) da administração da cidade. Substituiu-o, na sua ausência, o Dr. Simão Cabral, vereador a cargo de quem estava o selo da cidade.

---

(17) Barbosa Machado, tomo I, pág. 25.

(18) *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*.

(19) *Livro I de Cons. de D. Sebastião*, fol. 85. Por esta mesma carta manda D. Sebastião «reduzir as posturas municipais em um só livro, cujo trabalho, já executado um ou dois anos atrás, fora cometido a Duarte Nunes de Leão (prefácio do Doutor Marcelo Caetano à obra *As Corporações dos Offícios Mecânicos*).

Raros são, pois, os documentos a ele dirigidos e encimados por «Presidente Amigo», como, após a sua nomeação, passou a constituir norma formal das cartas régias.

Impossível é, assim, avaliarmos qual tenha sido a acção desenvolvida por Afonso de Albuquerque. É, no entanto, digna de registo a preocupação da Câmara da sua presidência em tentar resolver um dos maiores, se não o primeiro problema da cidade: o abastecimento de águas <sup>(20)</sup>.

Entre algumas pequenas obras, como a demolição da torre do muro da cidade, junto da igreja do Loreto <sup>(21)</sup>, avulta o calcetamento das *Ruas mais correntes da cidade* <sup>(22)</sup>.

Refere-se Cristóvão Alão de Morais, na sua *Pedatura* <sup>(23)</sup> ao seguinte facto ocorrido em Lisboa com Afonso de Albuquerque, o qual nos inclinamos a crer se tenha passado quando exercia já o cargo de presidente da Câmara: *A este A.º de Albuqrq. espancaõ os Mariolas de Lx. e El Rei D. Sebastião os mandou enforcar: mas elle lhe pedio p<sup>a</sup> elles. E acrescentou a suas armas por memoria disto dous selvas cõ duas trancas.*

É do seguinte teor a «Provisão per que se despode Afonso d[e] Albuquerque <sup>(24)</sup>:

«Vereadores e procuradores da çidade de Lisboa e Procuradores dos mesteres della Eu elRey vos envio muito saudar. Porque Afonso d[e] Albuquerque do meu conselho que foy presidente do governo dessa camara me pedio que lhe desse licença pera se ir pera sua casa por não ter idade nem desposição pera poder com os trabalhos do cargo eu ouve por bem de lha dár pollo que vos emcomendo e mando que prosigáes nos negoços e cousas do governo da çidade e camara conforme a vossa obrigação emquanto eu não ordenar outra cousa. E ordenareis e fareis asy os negoços geráes e ordinarios que tocão a vossos cargos como ás cousas particulares que se contem nos apontamentos que vos emvicy e quãesquer outras que virdes que convem pera bom regimento, poliçia, e limpeza, da çidade e bem do povo della. E sendo neçessario prover em algumas dellas mo escrevereis pera o fazer. E agardcevos ey muito proçederdes em tudo conforme á confiança que de vos tenho. João da Costa a fez em Evora a vinte e seis de mayo de 1573. Jorge da Costa a fez escrever. E cada hum dos vereadores terá muito particular cuidado das cousas que tocam á repartiçam que lhe está ordenada.»

<sup>(20)</sup> *Livro II do Provimento do Pão*, fol. 199.

<sup>(21)</sup> *Livro I de Cons. D. Sebastião*, fol. 96.

<sup>(22)</sup> *Idem*, fol. 101.

<sup>(23)</sup> Tomo IV, vol. II, pág. 32.

<sup>(24)</sup> Cópia da folha 91 do Rey, Livro 1.º delRey Dom Sebastião.

D. DUARTE DA COSTA

1574 a ?

Difícil, se não impossível, é traçarmos neste simples bosquejo biográfico o perfil do segundo presidente da Câmara. Escassas, quase nulas, são as referências a D. Duarte da Costa.

Um dos seus biógrafos <sup>(25)</sup>, ao pretender também elucidar-nos sobre a figura do sucessor de Afonso de Albuquerque, escreve: «é muito obscura a origem de D. Duarte da Costa, segundo Governador Geral do Brasil». Mais não sabemos, de facto, do que as ligeiras referências dos nobiliários. São de Rangel de Macedo <sup>(26)</sup>, pois, estas palavras: «Dom Duarte da Costa filho 2.º de Alvaro da Costa e de D. Brites de Payva foy nomeado por seu pay no officio de Armeyro mor que hoje continua em seus descendentes, foy comendador de Santo Vicente da Beyra na Ordem de Aviz e de outras comendas na ordem de Christo as quais tambem seu pay lhe nomeou com autoridade real e lhe deixou hua grande parte da sua fazenda. Foi governador do Brasil e Presidente do Senado da Câmara de Lisboa».

Irmão de leite de D. João III <sup>(27)</sup>, foi ainda D. Duarte da Costa embaixador na Corte de Carlos V e de 1551 <sup>(28)</sup> até à sua partida para o Brasil <sup>(29)</sup> e, de novo, depois do seu regresso, vereador da Câmara de Lisboa, pelo menos nos anos de 1564 e 1565. Quanto ao primeiro ano, encontrámos uma referência ao seu nome numa escritura de cedência, por D. Afonso de Meneses, de terrenos para a construção da ermida de S. Crispim <sup>(30)</sup>. Eram então vereadores, D. Duarte da Costa, Francisco Botelho e Dr. Pedro Fernandes. Atinente ao ano seguinte, lê-se numa das páginas do *Livro de Lançamentos e Serviço que a cidade de Lisboa fez a El Rei Nosso Senhor no ano de 1565* <sup>(31)</sup>: «Este livro tem quinhentas e setenta e quatro folhas as quais vão todas assinadas por mim don Duarte da Costa do Conselho del rei nosso Senhor e vereador desta cidade de Lisboa aos quinze de Abril de 1565».

Em Setembro do ano seguinte assina já as restantes folhas <sup>(32)</sup> o vereador António Correia.

Volta, no entanto, uma vez mais, a exercer o cargo de vereador em 1572 <sup>(33)</sup>.

---

<sup>(25)</sup> Dr. Pedro de Azevedo (in *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, vol. II).

<sup>(26)</sup> *Nobiliario*, cód. 368 da Bibliot. Nac., págs. 146 e 170-v.

<sup>(27)</sup> Foi D. João III amamentado por D. Brites de Paiva, mãe de D. Duarte da Costa.

<sup>(28)</sup> *Livro I do Registo das posturas*, fl. 24.

<sup>(29)</sup> Em Janeiro de 1553 ainda era vereador e em Julho desse mesmo ano chega ao Brasil.

<sup>(30)</sup> *A Freguesia de S. Cristóvão*, vol. II, pág. 130, trabalho do autor.

<sup>(31)</sup> Publicação da C. M. L., vol. II, pág. 45.

<sup>(32)</sup> Idem, pág. 46.

<sup>(33)</sup> *Livro Carmezim*, fl. 50-v.

Sobre a acção de D. Duarte da Costa como Governador do Brasil, falam-nos, embora superficialmente, alguns escritores. Num trabalho recente <sup>(34)</sup>, escreve Elaine Sanceau, baseada nas cartas do Governador e insertas na *História da Colonização Portuguesa do Brasil*: «D. Duarte da Costa, homem com mais de 50 anos e pai de dez filhos <sup>(35)</sup>, não chegara ao Brasil, acentuava ele, *por cobiça nem por vaidade de honra, nem em idade pera folgar de ver mundos novos*. Só o seu amor pelo serviço real o levara até tão longe da pátria, disse ele, mas porque, pensamos nós, chegara ele a ser escolhido para o cargo de Governador do Brasil?».

«Desgraçadamente o seu governo — escreve, por sua vez, Jaime Cortesão <sup>(36)</sup> — foi perturbado por uma dessas crises de autoridade tão frequentes em época igual no Oriente e provocada aqui pela insolente soberba do prelado da Baía e os turbulentos desvaios de D. Álvaro da Costa, filho do Governador e de alguns amigos seus».

Da sua bondade, do teu temperamento calmo e apaziguador, fala-nos também Frei Vicente do Salvador <sup>(37)</sup>: «Teve Dom Duarte da Costa, alem de ser grande servidor del Rey, huma virtude singular, que por ser muito importante aos que governão não hé bem se calle, e he que soffria com paciencia as murmurações que se ouvia, tratando mais de esconder-se, que de vingar-se dos murmuradores, como lhe aconteceo huma noite, que andando rondando a cidade, ouvio que em casa de hum cidadão se estava murmurando delle altissimamente, e depois que ouvio muito lhes disse de fora: Senhores, fallem baixo, que os ouve o Governador. Conhecerão-no elles na falla e ficarão mui medrosos que os castigaria, mas nunca mais lhes fallou nisso, nem lhes mostrou ruim vontade ou semblante».



A roçar já pelos 73 anos foi D. Duarte da Costa, por carta régia de 17 de Junho de 1574, designado para Presidente da Câmara de Lisboa, de acordo ainda com o regimento de 1572 que, como deixámos dito, consignava a obrigatoriedade do presidente ser fidalgo principal, de sangue limpo, de idade conveniente e com meios de fortuna de modo a viver *abastadamente* <sup>(38)</sup>.

---

<sup>(34)</sup> *Capitães do Brasil*, pág. 297.

<sup>(35)</sup> Ignoramos qual a fonte de informação da ilustre escritora.

<sup>(36)</sup> *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. IV, pág. 175.

<sup>(37)</sup> *História da Província do Brasil*, pág. 66.

<sup>(38)</sup> É do seguinte teor a carta régia de nomeação de D. Duarte da Costa:

12 «Eu el Rey faço saber a vos vereadores e procuradores desta cidade de Lisboa e procuradores dos mesteres della que pola muita Comfiança que tenho de dom duarte da costa do meu conselho e por nelle concorrerem as partes que se requerem pera poder servir o cargo de presidente do governo da dita cidade como Cumpre a meu serviço e bem della e do povo Ey por bem e me praz que elle tenha e syrva o dito cargo de presidente emquanto eu o ouver por bem e não mandar o Contrario, o qual cargo servirá conforme ao Regimento que mandey fazer quando delle encarreguey afonso dalbuquerque do meu conselho. E Ey por bem que se assente no topo da mesa da camara em asiento conforme ao dos vereadores pollo que vos

Embora nomeado a meio do ano, começou desde logo D. Duarte da Costa a exercer o seu cargo, como nos demonstram não só as cartas dirigidas por D. Sebastião à Câmara, que voltaram a ser encimadas pelas palavras *Presidente Amigo, Vereadores e procuradores da cidade de Lx.<sup>a</sup> e procuradores dos mesteres dela*, como, ainda, a própria designação do seu cargo em documentos relativos a esse ano.

É curioso notar que a nomeação de D. Duarte da Costa foi feita dois meses antes da primeira tentativa da partida de D. Sebastião para África. Ao deixar o reino entregue à regência de D. Henrique, natural foi que D. Sebastião quisesse a cidade de Lisboa confiada a um dos seus mais íntimos e experientes fidalgos.

Na sua carta de 17 de Agosto desse mesmo ano de 1574 <sup>(39)</sup> — dia em que embarcou em Cascais — dá o jovem e valoroso monarca a D. Duarte da Costa e à Vereação, conta da sua partida para o Algarve, «pera milhor e de mais perto poder tomar Resolução e mǎdar proceder nas cousas dafrica».

O próprio final da carta dá-nos a entender que D. Sebastião quis, de facto, deixar à frente dos negócios da Cidade pessoa da sua confiança e possuidor já «daquelle saber de experiência feito». Termina assim a referida carta: «por q̄ he razão q̄ vos faço saber as cousas desta calidade, e pera q̄ vos começais de ordenar pera me servirdes, cõforme ao q̄ de vos cõfio e espero».

Na sua segunda carta <sup>(40)</sup>, escrita já da baía de Lagos e datada do dia 20, insiste ainda D. Sebastião pela lealdade e pelos bons serviços do Presidente e Vereadores da Cidade de Lisboa. Ao dar-lhe notícia de que desembarcaria em Ceuta e em Tânger, «tanto q̄ chegar a ela gente cõ que me pareço que o deva fazer», escreve o infeliz monarca: «Muito vos encomendo e mando que me sirvaes ẽ tudo o q̄ vos for possível, como sempre fizestes em taes casos, e hé a muita cõfiança q̄ de vos tenho, de q̄ sempre terei aquela lembrança q̄ he Rasão».

Quase dois anos depois <sup>(41)</sup>, escreve de Setúbal D. Sebastião nova carta a D. Duarte da Costa e à Vereação de Lisboa, na qual uma vez mais se verifica a consideração do Rei pela Câmara de Lisboa, e pela pessoa do seu presidente.

---

mando que façais logo dar recado a dom duarte pera que vá a camara e nella lhe dareis juramento dos santos evangelhos e syrva o dito cargo bem e verdadeyramente guardando em todo a mym meu serviço e ás partes seu direito do qual juramento se fará asento no lyvro da camara pelo escryvão della asinado por vos e por elle, e este alvara me praz que valha e tenha força e vigor posto que ofeito delle aja de durar mais de hum anno e que não seja posado pola chancelaria sem embargo das ordenaçoens em contrario. jorge da costa o fez em Lisboa a XVII de Junho de 1574 setenta e quatro.»

Rey

(Registada no livro da Câmara a folhas 90. Cópia paleográfica do Livro 1.º del Rey D. Sebastião).

<sup>(39)</sup> Livro I de Cons. de D. Sebastião, fl. 101.

<sup>(40)</sup> Idem, fl. 121.

<sup>(41)</sup> 23 de Abril de 1576 (Idem, fl. 153).

Ao dar-lhe pormenorizado relato das *cousas* de África — sonho constante desse moço cavaleiro e Rei — acrescenta: «E por estas novas serem de callidade e importancia que vedes, e podeis considerar, me pareceo fazeruolas loguo saber, posto que por ora não escrevo a outra algũa çidade nẽ lugar de meus Reynos, pero cõ a vossa prudência fazerdes nellas aquelles discursos que convem». Mais adiante, escreve ainda D. Sebastião neste curiosíssimo documento: «E cõ este intento o fundamento queria q̃ não sómente cuidasseis e e descorresseis esta materia (o perigo para o Reino, da vizinhança dos Mouros e do poder dos Turcos) pera me nelle dardes parecer e conselho no que farey e devo fazer nas cousas e acidentes presentes della».

Era, sem dúvida, a preparação do povo para a guerra, . . . para a tragédia maior da nossa História.

★

Até quando ocupou D. Duarte da Costa o lugar de presidente da Câmara? Pela leitura dos documentos compulsados inclinamo-nos a que o antigo Governador do Brasil tenha falecido em meados desse ano de 1576.

Impossível é também — repetimos — analisarmos a sua obra como administrador da cidade. Um facto há, porém, que nos documenta sobre a protecção que deu aos humildes, essa bondade de que nos fala Frei Vicente do Salvador ao traçar a sua acção como Governador do Brasil: a deliberação da Câmara de proteger e dar amparo aos pobres que do norte do País vieram para a cidade. Em sua carta de 4 de Abril de 1575 <sup>(42)</sup> louva D. Sebastião a Câmara pelo «remedeo e gasalhado dos pobres que vierão a essa çidade, da ãeira, entre douro e minho e tralos montes».

★

Avizinhava-se já a cavalgada fatal de Alcácer.

Os preparativos desse Sonho Grande do infausto Rei preocupavam, decerto, a Câmara da cidade. Preparada, embora, como se depreende dos documentos citados, pelo ânimo viril do jovem monarca, para os encargos da guerra, não foram falhos de preocupação os dois anos que precederam a jornada para a morte do neto de D. João III.

Dolorosos dias, entre a traição de muitos, a dúvida e a duplicidade de outros, a dignidade e o patriotismo de alguns, entre servilismos mesquinhos e atitudes desasombradas, iam-se arrastar em breve, após a triste nova da perda, mas heróica batalha dos campos de Alcácer Quibir.

Acéfala, a Câmara de Lisboa, entregue sòmente, como outrora, à presidência mensal dos vereadores, recebe, no entanto, como representante da Capital, a última

---

(42) *Livro I de Cons. de D. Sebastião*, fl. 130.

carta do Rei, datada ainda de Lisboa, em 13 de Junho de 1578<sup>(48)</sup>, na qual participa a sua partida para a África e a composição do conselho de regência «em quanto durar» a sua «breve ausêcia».

Doze dias volvidos embarca o jovem monarca, em Oeiras, para a sua decidida e última jornada.

Não mais voltaria D. Sebastião a ver a cidade do Tejo, que deixara, desta vez, não por *breve ausêcia*, . . . mas para sempre.

★

## D. PEDRO DE ALMEIDA

1585-1591

Volvidos alguns anos, durante os quais, como deixámos dito, a Câmara de Lisboa voltara ao antigo regime da presidência dos vereadores, Filipe I outorga, em 1585, um novo regimento confirmativo do que fora dado por D. Sebastião, embora alterando para quatro o número de vereadores. Dada a sua importância para um melhor conhecimento da administração municipal neste agitado período da nossa história, aqui o reproduzimos na íntegra:

«Eu el Rey faço saber aos que este meu Alvara de Regimento virem que vendo eu de quanta importancia he o bom governo da çidade de lisboa Cabeça de meus Reynos da Coroa de Portugal, e como do tempo que na Camara della ouve, hum Presidente com Vreadores letrados a experiencia tem mostrado, cumprir mais ao bem comum da ditta çidade o tal modo de governo pera melhor e mayns inteiramente se cumprirem e executarem meus regimentos e os bons, e proveitosos acordos da Camara, e se poder melhor proçeder, e mais conforme o deryto em tudo o que tocar ao dito governo, respeitando o que mais convém a dita Çidade, e povo della, e conformandome com o regimento que o senhor Rey dom Sebastião meu sobrinho, que deus tem, mandou dar ao Presidente, e Vreadores letrados, quando ordenou que os ouvesse, e com o que ora me pareceo que se devia acrescentar, pera melhor se conseguir o dito intento: Hey por bem e me praz que do primeiro dia do mes de Janeiro do ano que vem de quinhentos oitenta e seys em diante, em quanto eu ouver por bem e não mandar o contrario, aja na dita Camara hum Presidente fidalgo, das partes, e qualidades que o tal carguo require; e quatro Vreadores letrados, do meu desembargo da experiencia e confiança que convem, peraque por todos sejam çinco, pera melhor poderem acudir e dar expediente as cousas do governo, e bem do Povo que he o prinçipal

15

---

(48) Livro I de Cons. de D. Sebastião, fl. 163.

respeito que me a ysto move: Os quais Presidente e Vreadores mandarey nomear per minhas Provisões, e alem deles haverá os Procuradores da Camara e os Procuradores dos Mesteres que teguora ouve, os quais servirão seus carguos como sempre servirão e o Presidente e Vreadores servirão da maneira que ao diante sera declarado, alem do que se contem nos regimentos Antiguos perque tegora servirão os Vreadores passados, os quais mando que se cumprão inteiramente excepto naquellas cousas em que por este regimento for dada nova ordem.

O Presidente se asentrá açima dos quatro Vreadores letrados no mesmo assento em que ategora se assentaram os Vreadores passados.

E presidirá em todas as cousas que na Camara se tratarem e dará a campanha, e mandará entrar e responderá as partes, e tomara os votos, e votará derradeiro, posto que tegora se costumase fazerem isto os Vreadores aos meses.

Passara os mandados ou folha feita pelo scrivão da camara pera pagamento dos mantimentos dos officiaes e mais pessoas que os tiverem a custa da Çidade os quais serão assinados por elle somente.

Fará arendar as Rendas da çidade que se ouverem de aRendar e arecadas na melhor maneira que puder ser, e fará tomar conta ao thesoureiro, ao menos de dous em dous Annos, e parecendo-lho necessario mandarilha tomar ou orçar antes disso assí o fará, e isto tudo comunicando-se a asentando-se primeiro em camara; e nella se proverá quem sirva o dito cargo em quanto o Proprietario da conta que seja pessoa abonada e da qualidade, pera yssso.

E pareçendo ao Presidente que deve encomendar á execução das cousas contidas neste capitulo ou de alguma dellas a algum dos Vreadores poderá fazer.

Cada hum dos Vreadores dara conta na mesa do que tiver feito e fizer, nas cousas que tocarem a sua repartição, e havendo falta na execução delas, o Presidente proverá nisso em mesa com os Vreadores da maneira que melhor pareçer e me avisarão diso se a qualidade do caso o requerer pera eu mandar prover, como ouver por meu serviço.

E o dito Presidente não despachará nem proverá em cousa alguma, senão em Camara.

Os pregões, cartas, mandados, e mais despachos se lançarão e farão na forma em que tegora se lançaram e fizeram, nomeando primeiro o Presidente.

O Vreador mais Antigo tera o sello da çidade e sera Provedor da Saude e da casa de sant[o] Lazaro.

O segundo tera a cargo de prover sobre as Carnes, Almoçaria e execução das Penas.

16

O terceiro terá a cargo todas as obras da çidade, e a limpeza della.

O quarto terá a seu cargo, o terreiro do trigo, atafonas e Moendas.

E o despacho dos feitos se repartirá entre todos os quatro Vreadores aos meses ou as semanas segundo melhor parecer ao Presidente.

E havendo outras alguas cousas alem das acima ditas em que cada hum dos Vreadores particularmente deva de entender e prover, o Presidente, as repartirá por elle como lhe melhor parecer.

E nenhum dos ditos Vreadores dará a execução as cousas de sua repartição, sem primeiro as comunicar na mesa, e se assentar nela o que se ouver de fazer.

Quando o Presidente for ausente, ou impidido de Maneira que não possa yr a Camara nem servir o dito Cargo, servilohá em seu lugar o Vreador mays Antigo.

Todas as cousas que se tratarem na Camara se assentarão, e se farão pollo mayor numero dos votos como sempre se fez.

E aconteçendo algumas vezes que os votos sejão ygoais tantos de hum parecer como de outro, preçederão os dos Nobres aos dos mesteres em ygoal numero.

E este Alvara de regimento se tresladará no livro da Camara da dita çidade e o proprio estara no cartorio dela em boa guarda, o qual mando que se Cumpra e guarde inteiramente como nele se contem, e que valha, tenha força e vigor, como se fosse Carta feita em meu Nome por my assinada e passada por minha Chancelaria, sem embargo da ordenação do livro segundo titulo XX que diz que as cousas cuyo effeito ouver de durar mays de hum anno passem per cartas, e passando por Alvarás não valhão, e valera outrosi posto que não seja passado polla chancelaria sem embargo de ordenação do dito livro segundo em contrario. Pero pinto o fez em Monçan a XXVII de Outubro de MDLXXX e çinco.

Rey» (44).



Recaiu em D. Pedro de Almeida, alcaide-mor de Torres Novas, comendador de Loures na ordem de Cristo e membro do Conselho de Estado (44), a escolha de Filipe II de Espanha para ocupar o cargo de Presidente da Câmara.

O alvará de nomeação, datado de 12 de Outubro de 1585, um dia antes, portanto, do regimento que transcrevemos, é deste teor:

«Eu el rey faço saber aos que este alvará virem que considerando eu a importancia do governo da cidade de lixboa, e quanto convem ordenarse em tal maneira que disso se consigão todos os bõs effeitos asentey que daquy endiante ouvesse hũ presidente fidalgo, e quatro vereadores letrados, conforme as que mais particularmente he declarado em outra minha provisão, e pella muita confiança que tenho de dom Pedro dalmeida do meu conselho que em tudo o de que o encarregar me servirá e cumprirá com sua obrigação como até quy o tẽ feito ej por bem e me praz que elle sirva de presidente da camara e governo da dita cidade enquanto o eu asy ouver por

(44) Cópia paleográfica das folhas 55 e 56 do *Livro I de D. Filipe I.*

(45) *Nobiliário das Famílias de Portugal*, tomo I, pág. 74, de Felgueiras Gayo.

bem e o ey permitido em posse do dito cargo para logo o começar a servir como lhe mando que o faça, e os quatro vereadores da dita cidade e aos procuradores della e procuradores dos mesteres que o ajão por presidente da camara e governo da dita cidade, e lhe deixe inteiramente servir o dito cargo conforme o meu regimento e aver com elle o ordenado prees e percalços que directamente lhe pertencerem e antes que comece a servir lhe será dado em minha chancelaria juramento dos santos evangelhos para bem e verdadeiramente, e como he obrigado sirva o dito officio, etc.» (46).

★

Exercera já D. Pedro, dois anos antes, o cargo de vereador (47) e em 1581 fora um dos fidalgos que aparece mencionado, com um voto apenas, na pauta da 2.ª eleição para o escolha do procurador às cortes de Tomar (48).

Filho de D. Lopo de Almeida e irmão do arcebispo de Lisboa e Governador do Reino, D. Jorge de Almeida, deixou, D. Pedro, o seu nome ligado ao célebre cerco de Dio (49).

Ao traçar a sua biografia, informa-nos Braamcamp Freire (50) que D. Pedro fora uma das vítimas da peste que assolara a capital, não citando, contudo, o ano. Lisboa sofrera, de facto, nos anos de 1598 a 1603, uma terrível epidemia, que produziu milhares de mortes. A última notícia que temos de D. Pedro como Presidente da Câmara é de 1590 (51) e, anos antes, em 1587, como residente ainda na freguesia da Sé, em cuja paroquial, no dia 28 de Abril, fora baptizada sua filha Margarida (52).

Onde e desde quando residiu D. Pedro neste bairro da cidade? São vários os registos paroquiais desta freguesia que o mencionam, ora como padrinho ou simples testemunha, ora nos assentos baptismas de suas filhas, o que nos leva a concluir ter aí D. Pedro residência permanente que, segundo o *Tombo das propriedades foreiras à Câmara em 1573* (53) se situava a levante de uma propriedade da Câmara na rua que vai do pee da Padaria pera ho pelourinho.

---

(46) *Livro II de Doações de Filipe I*, fl. 103 (Arq. Nacional da T. do T.).

(47) *Livro II de Cortes*, fl. 71.

(48) *Elementos*, vol. II, pág. 12.

(49) *Nobiliário das Famílias de Portugal*. D. Pedro de Almeida teve, na Índia, as Capitánias de Bombaim e de Damão e, segundo Rangel de Macedo, fez uma viagem à China.

(50) *Brazões da Sala de Sintra*, Livro II, pág. 366.

(51) *Livro 9.º da Vereação*, fl. 96-v.

(52) *Registos da Freguesia da Sé*, Livro II, pág. 276.

Anos antes, em 1579 e 1584, igualmente se baptizaram, na igreja da Sé, suas filhas Antónia e Francisca. (Idem, págs. 164 e 246). Em 1584, quando D. Pedro não era ainda Presidente da Câmara, vem mencionado como «irmão do Snõr Arçebyspo». Embora os seus biógrafos citem somente D. Maria Coutinho como sua mulher, o facto é que os registos paroquiais nos falam, em 1571, de D. Catarina, *molher de dõ pº dalmeida*.

(53) *Livro I*, págs. 67 e 69.



Conta-nos Júlio de Castilho <sup>(54)</sup>, baseado nos *Apophegmas*, a seguinte anedota, passada com D. Pedro de Almeida.

Certa noite, quando D. João III conversava com alguns fidalgos e, entre eles, com o futuro Presidente da Câmara, no relógio da torre da Capela do Paço da Ribeira soaram as onze badaladas.

— Onze horas? Já?! Não pode ser — exclamou o Monarca; e logo acrescentou:

— Que grande mentiroso que saíu o nosso relógio!

Resposta imediata de D. Pedro:

— Quer vossa Alteza que ele fale verdade, Meu Senhor? Pois mande-o afastar do Paço.



Difícil, senão impossível, é darmos uma resenha, breve que seja, da acção dos presidentes da Câmara nesses recuados tempos. Procurámos, no entanto, baseados nos documentos do precioso arquivo municipal, respigar para este trabalho os tópicos principais, as medidas mais importantes que a Câmara de Lisboa houve de tomar durante a gerência dos seus primeiros orientadores.

Da acção de D. Pedro de Almeida há que destacar, sem dúvida, a deliberação então havida para coibir as permanentes fraudes cometidas pelos comerciantes na venda dos principais mantimentos — carne, pão, etc. — Enèrgicamente, o alvará régio <sup>(55)</sup> que a Câmara solicitara, manda castigar os prevaricadores, para o que outorga ao Presidente e à vereação a autoridade de os mandar açoitar e *empicotar* (expor no pelourinho): *De cada sentença que derẽ, serãõ pelo mennos dous letrados dos letrados dos vereadores com o juiz do cryme; e quando o presydente se achar na camã<sup>a</sup> votara, e os procuradores da çidade e procuradores dos mesteres não estarãõ presẽtes nẽ votarãõ nyso.*

Dois anos depois, um outro alvará régio <sup>(56)</sup> manda providenciar no sentido de se reverem os livros de contratos do provimento de pão e da carne.

Outra medida de grande alcance foi, sem dúvida, a que a Câmara tomou para atenuar a falta constante de água na cidade: a construção de chafarizes e a conduta de águas do poço de João de Góis. E «como nesta melhoria» se tinha «que despender avultada quantia», foi determinada <sup>(57)</sup> a cobrança de mais um real em cada canada de vinho e outro no arrátel da carne até se perfaizer a quantia de mil cruzados previstos para a obra.

---

<sup>(54)</sup> *A Ribeira de Lisboa*, vol. II, págs. 211 e 212.

<sup>(55)</sup> De 1 de Julho de 1586 — *Livro I del Rey D. Felipe I*, fl. 52.

<sup>(56)</sup> De 7 de Maio de 1588 — *Idem*, fl. 210.

<sup>(57)</sup> Alvará régio de 4 de Novembro de 1589 — *Livro I do Provimento d'água*, fl. 48.

Dois factos importantes se passaram na cidade de Lisboa no período em que D. Pedro de Almeida exerceu o cargo de Presidente da Câmara: a partida do Tejo da célebre *invencível armada*, para a qual os Portugueses contribuíram com dez galeões grandes, mil e trezentos marinheiros, três mil soldados e trezentas e cinquenta peças de artilharia, e a entrada do Prior do Crato e das forças inglesas na cidade nos primeiros dias de Junho de 1589.

Desta rápida campanha do infeliz monarca D. António — que bastantes estragos e prejuízos ocasionou, sobretudo pela demolição, junto dos muros da cidade, de alguns prédios — há, no arquivo municipal, um expressivo documento<sup>(58)</sup>, no qual Filipe II de Espanha testemunha a D. Pedro de Almeida o amor e lealdade do povo de Lisboa *na ocasião passada da vinda dos ingrezes a ella*.

★

### PEDRO GUEDES

1591-1595

Um novo regimento é dado à Câmara. Filipe I, decerto a pedido da própria Vereação, eleva para seis o número de Vereadores. Com este novo regimento, de 22 de Junho de 1591, é escolhido para substituir D. Pedro de Almeida o antigo Governador da Relação do Porto<sup>(59)</sup>, Pedro (Pero) Guedes, conforme reza o seguinte alvará:

«Eu, el Rey faço saber aos questes virem que sendo de tanta importancia o governo da cidade de Lixboa como he notorjo, e vendo eu quanto convjnha ordenasse de tal maneira que disso se conseguissem todos os bons e necessarios effectos no mesmo governo, assentey que nelle ouvesse hũ presidente fidalguo e seis vereadores letrados conforme ao que mais particularmente he declarado em hũ Regimento que ora mandey fazer, e pela muita confiança que tenho em pero guedez do meu conselho do estado, que nisto me servirá e comprjá com sua obrigação como ate quy o tem feito em tudo o de que foj encaregado, ey por bem e me praz que elle sirva de presidente da camara e gouerno da dita cidade emquanto o eu assy ouver por bem, e o ey pormitido em posse do dito cargo pera logo o começar a servir como lhe mando que o faça, e aos ditos seis vereadores e aos procuradores da cidade e procuradores dos mesteres della que o ajão por proujdo por my do dito carguo de presidente pera o servir conforme ao dito meu Regimento e aver cõ o dito carguo o ordenado, prees percalços que directamente lhe pertencerem e antes que comece a servirlhe será dado em mjnha chancelaria juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente e como he obrjgado sirva o dito officio de que o chanceler mór passara sua certidão

<sup>(58)</sup> De 4 de Setembro de 1589 — *Livro I del Rey D. Felipe I*, fl. 96.

<sup>(59)</sup> Nomeado em 15 de Novembro de 1582 (*Chancelaria de Filipe I*, Livro 3.º, fl. 314).

nas costas deste que se cumprira jntejramente e se Registrará nos livros da camara pelo escrivão della, o qual valerá e terá força e vigor como se fosse carta feita em hum nome sem embargo da ordenação do segundo livro em contrario gaspar de seixas o fez em Lixboa aos vinte e dois (xxij) de Junho de mil e quinhentos noventa e hũ e eu o secretajro logo o fiz escrever» (60).

Três meses depois procede-se, na Câmara, à eleição dos pelouros dos novos vereadores. Lê-se na respectiva acta de distribuição desses cargos:

«Aos doze dias do mes de setembro de mil e quinhentos e noventa e hum anos nesta cidade de Lixboa na Camara da vereação della o senhor pero guedes do conselho do estado delRey nosso senhor Presidente da dita Camara mandou fazer, sortes pera se saber a Repartição e pellouro, em que cada vereador há de servir, hum anno conforme ao Regimento novo que Sua Magestade hoã mandou fazer pera a dita Camara, E sayo o senhor Andre velho no pelouro da saude e casa de São Lazaro e sello, E o senhor Jorge seco no asougue e carnes, E o senhor Henrique de sousa, no pellouro das obras, E o senhor João Leitão no pellouro da limpeza, e o senhor Henrique da silva, no pellouro, das execuções. E o senhor Gaspar ferraz no pellouro do terreiro do trigo e moendas, de que se fez este assento por todos assinado domingos da Cunha o escrevy. Afonso de torres de magalhães o fiz escrever diz o riscado sello. O presidente — Andre Velho — Jorge seco — João Leytão — Henrique da sylva — Gaspar ferras — Lopes dales — Joam Velho — Luis allves — Amtonio Luis — Amtonio antunes» (61).

Poucas são as notícias bibliográficas que conseguimos apurar acerca deste novo Presidente do Senado da Câmara. VII Senhor de Murça, Comendador da Ordem de Cristo, foi Pedro Guedes um dos fidalgos portugueses do Conselho de Filipe II de Espanha e, anos antes, um dos oitenta cativos de Fez, resgatados em 10 de Outubro de 1578 (62).

★

Data deste triénio em que Pedro Guedes presidia à administração da cidade o primeiro pátio de comédias construído em Lisboa.

Um assento da Vereação de 13 de Novembro de 1591 (63), concede a necessária licença a uns comediantes para darem espectáculos *cõ a cõdição q̃ não representẽ comedias do deuino, nẽ representem cõ molheres, senão para cantarẽ e tangerem; e dando esmola ao hospital em q̃ se cõcertarẽ.*

(60) *Chancelaria de D. Filipe I.* Doac, Livro 23, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

(61) Cópia paleográfica da folha 76 r. e v. do *Livro Carmezim* (Arquivo Municipal).

(62) *O Reinado do Cardeal D. Henrique*, pág. 18. Pedro Guedes foi, no ano em que abandonou a presidência da Câmara, nomeado Vedor da Fazenda. (*Chancelaria de Filipe I*, Livro 32, fl. 149).

(63) *Livro I de Assentos*, fl. 1-v.

Um outro assento da vereação — este de 6 de Outubro de 1592 <sup>(64)</sup> — determina uma aturada fiscalização aos *mestres q̄ ensinão meninos* — *por q̄ ouve enformação q̄ em algũs Reinos e Prouinças começarão os hereges a semear sua ma doctrina em escolas de meninos.*

★

Não estavam ainda concluídas as obras, encetadas pela Câmara da presidência de D. Pedro de Almeida, para o condução de água do Poço de João de Góis, à cidade. E, assim, houve Pedro Guedes de determinar — para se pôr *con effeito a dita obra em perfeição* — que por mais seis meses se pagasse um real em cada arrátel de carne e dois réis por canada de vinho <sup>(65)</sup>.

E de nenhuma medida mais, havida pela Câmara presidida por Pedro Guedes, temos, através dos documentos do arquivo municipal, conhecimento.

Morosas, senão nulas, seriam então as obras na cidade. Sobrecarregado o povo com impostos sucessivos, depauperado o erário camarário, como se poderia alindar e beneficiar a urbe?

★

Algumas foram as diligências feitas pela Câmara da presidência de Pedro Guedes para que Filipe II visitasse a cidade. A uma das suas cartas responde nestes termos o monarca espanhol: *agradeçouos muito o que me dejeis sobre a minha vinda e o contentamento que della mostráis; eu o tenbo tambem muito grande de ver este vosso amor e lealdade e isso me acrescenta o desejo q̄ tenbo de fazer o que pedis e de me ver entre taes e tão bons e leaes vassallos, que eu tanto estimo, como já o tiuera feito, se juntos respeitos e impedim.<sup>tos</sup> mo não estorvarão te hora...* <sup>(66)</sup>.

A portuguesissima cidade de D. Afonso Henriques e do Mestre de Avis não voltara, porém, a receber a visita do monarca usurpador.

Filipe II morre a 13 de Setembro de 1598 e Pedro Guedes poucos meses lhe sobreviveu. Não exercia já o lugar de presidente da Câmara, o qual deve ter abandonado nos últimos meses de 1594 <sup>(67)</sup>.

(Continua).

Ferreira de Andrade.

<sup>(64)</sup> Idem, fl. 16.

<sup>(65)</sup> Livro I de Providência de água, fl. 50.

<sup>(66)</sup> Livro I de Felipe I, fl. 150.

<sup>(67)</sup> O nome de Pedro Guedes aparece-nos várias vezes mencionado nos registos paroquiais da Sé. O último é de 17 de Outubro de 1595, onde é citado como *presidente q̄ foi da camara da cidade* (*Registos da Sé, etc.,* pág. 363).



A R E C O N D U Ç Ã O D E  
P A S T O R D E M A C E D O  
N O C A R G O D E V I C E - P R E S I D E N T E  
D A C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

O sr. ministro do Interior, ao reconduzir o sr. Luís Pastor de Macedo no cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, mostrou mais uma vez a atenção que dedica aos sectores da vida pública dependentes do seu departamento. Com essa determinação, mantém-se no Município da capital uma personalidade do maior prestígio, cuja vida, no duplo aspecto de trabalho e de actividade literária, nada mais tem sido do que servir a cidade e os seus múltiplos interesses sob vários aspectos, que vão desde o labor de investigação histórica até aos afazeres cansativos de aturada administração camarária.

A recondução do distinto lisiponense no importante cargo que desempenha há dez anos e meio deu motivo a que se reunissem no gabinete da presidência da C. M. L. vereadores, directores de Serviços, altos funcionários municipais e muitos amigos do sr. Pastor de Macedo. Na cerimónia, falou, em primeiro lugar, o sr. dr. Jaime Lopes Dias. Em nome do funcionalismo, cumprimentou o vice-presidente e disse que o acto de administração governamental que renovava o mandato de Luís Pastor de Macedo tinha que ser considerado meritório. Pastor de Macedo era amigo de Lisboa desde sempre. Quando nasceu para as Letras, foi para tratar dos problemas de Lisboa, da história de Lisboa, da vida de Lisboa. A cidade está nos seus livros, em todas as linhas dos seus livros. Fez votos por que o vice-presidente da Câmara escreva mais volumes sobre a cidade, sobre a renovação de Lisboa — essa renovação de que tem sido o grande colaborador do tenente-coronel Salvação Barreto. Ele, orador, e consigo todo o funcionalismo, desejava que o novo mandato se prolongasse dilatadamente, a bem dos interesses da cidade.

Seguiu-se no uso da palavra o sr. Aníbal David. Começou por dizer que a notícia da recondução fora recebida com vivo agrado pela vereação. Habituar-se a admirar o administrador de espírito moderno e um dos obreiros da tarefa grandiosa de modernizar e engrandecer a cidade — tarefa firmemente conduzida pelo presidente Salvação Barreto. Salientou as benesses que essa administração tem proporcionado ao povo da capital. Confessou-se admirador do vice-presidente e do escritor erudito e profundo conhecedor da crónica da cidade. Terminou congratulando-se por Lisboa contar com tão honesto e tão leal servidor.

Aos elogios anteriores juntou os seus o sr. tenente-coronel Salvação Barreto. Apreciava as qualidades e as virtudes do sr. Pastor de Macedo e reclamou para si, em holocausto à cidade, parte da responsabilidade de, há anos, ter ido buscar aquele seu amigo para o desempenho do espinhoso cargo de vice-presidente da Câmara. Não era fácil encontrar harmonia entre dois homens colocados em posições idênticas; em qualquer ocasião haveria de se manifestar entre eles qualquer atrito. Pois bem, com o sr. Pastor de Macedo, em mais de dez anos de trabalho em comum, jamais surgira a mais ligeira nuvem. Considerava o facto pouco vulgar. Salientou que isto fora possível graças à inteligência, ao acerto e às excepcionais qualidades do sr. Pastor de Macedo. Acreditava que ambos eram diferentes, mas havia entre os dois uma feição comum: o respeito mútuo, que, com o correr dos anos, se transformara em amizade fraternal, para benefício da cidade de Lisboa. Felicitou-se — ao findar o seu discurso — por ver a casa cheia de amigos, que o eram também de Lisboa e que acreditavam na acção do vice-presidente, e também, disso estava convencido, na do presidente.

No seu agradecimento, o sr. Pastor de Macedo declarou que ficara sensibilizado com as palavras que lhe foram dirigidas. As do presidente Salvação Barreto tocaram-no profundamente. Bem sabia que tinha trabalhado desde sempre e com a melhor boa vontade com o presidente do Município. Não sabia se essa colaboração era a mais eficaz,

pois a dúvida assaltava-o muitas vezes. Quando isso acontecia, recordava-se de que norteara sempre a sua acção com o desejo de bem servir. Em mais de dez anos adquirira uma certeza: a de que a Câmara Municipal de Lisboa era agora servida por um dos mais notáveis presidentes de todos os tempos. Tinha alguma autoridade para o poder afirmar. A cidade crescia e desenvolvia-se sob a orientação clara, firme e inteligente do tenente-coronel Salvação Barreto. Por isso, confessava o seu reconhecimento pelas palavras que o presidente lhe dirigira.

Prosseguindo, o orador agradeceu as referências amigas dos vereadores contidas nas afirmações do sr. Aníbal David, e confessou-se penhorado pela prestante ajuda que sempre encontrara naqueles representantes dos munícipes. Também escutara com aprazimento as do sr. dr. Jaime Lopes Dias, e, por isso, muito lhas agradecia. A propósito, fez afirmações de estima pelo funcionalismo municipal, salientando a capacidade construtiva dos directores de Serviços. Por fim, saudou o sr. ministro do Interior e prestou homenagem às suas qualidades excepcionais de estadista, agradecendo a prova de confiança com que o distinguira, ao permitir-lhe que continuasse a servir a cidade de Lisboa no lugar de vice-presidente da Câmara.

No final da cerimónia, o sr. Luís Pastor de Macedo foi afectuosamente cumprimentado.





O ACTO INAUGURAL DA ESTÁTUA DE  
RAMALHO ORTIGÃO  
NO JARDIM DE SANTOS

**C**entenas de pessoas, entre as quais muitas figuras de relevo na vida literária e artística do país, reuniram-se no pequenino e acolhedor Jardim Nun'Álvares, em Santos, para assistir à inauguração da estátua de Ramalho Ortigão. O monumento, esculpido em linhas de alta dignidade e reproduzindo em corpo inteiro, a figura do grande prosador, depois de descerrado pelo menino António Luís Pereira Coutinho Ortigão Ramos, bisneto do autor de *As Farpas*, foi apreciado com palavras de louvor pela numerosa assistência.

O lugar de honra foi ocupado pelo sr. tenente-coronel Salvação Barreto, presidente da Câmara Municipal, ladeado pelos srs. Luís Pastor de Macedo, vice-presidente, e general Valente de Carvalho, governador militar de Lisboa. Entre os convidados, viam-se o dr. Augusto de Castro, o escritor Aquilino Ribeiro, o coronel Pereira Coelho, o pintor Abel Manta, os escultores Diogo de Macedo e Martins Correia, o dr. Luís de Oliveira Guimaraães, dr. Jaime Lopes Dias e dr. Rodrigues Cavalheiro, o architecto Carlos Ramos, os actores Erico Braga e Robles Monteiro. A família de Ramalho Ortigão estava largamente representada. Após o descerramento da estátua, usou da palavra o sr. tenente-coronel Salvação Barreto, que pronunciou o seguinte discurso:

*Há muito que a Câmara Municipal de Lisboa pensava em erguer uma estátua ao grande Escriitor — dos maiores do nosso tempo e de todos os tempos — que foi Ramalho Ortigão. A sua personalidade moral e artística, a enorme projecção da sua obra literária, ainda hoje viva e actuante, o eco profundo que, na época do seu maior prestígio, alcançaram as suas campanhas de animador dum novo modo de existência cívica e de educação individual, fizeram do panfletário das «Farpas», do crítico nacionalista do «Culto de Arte em Portugal» do estilista insuperável de tantas páginas de imorredoura prosa portuguesa, uma das figuras naturalmente indicadas para se perpetuar, modelada em bronze, numa das praças da capital. Realizado, já há alguns anos, pelo escultor Numídico Bessone, o monumento a Ramalho aguardou, porém, a escolha do local que reunisse, dentro de circunstâncias possíveis, as melhores condições para a sua implantação.*

*Várias foram, no decorrer de muitos meses, as sugestões apresentadas e apreciadas. Mas umas — as que surgiam imediatamente como mais adequadas para consagrar, num ambiente próprio, a memória de quem habitou dezenas de anos a modesta e gloriosa água-furtada dos Caetanos e exhibiu, até ao extremo da verde-velhice, a sua figura inconfundível de distinção e aprumo nos passeios bem lisboetas do Chiado — tiveram de ser postas de lado por impraticáveis em trechos da cidade onde não são de aconselhar modificações sensíveis. Outras houve que abandonar porque diziam respeito a bairros novos, onde os planos de urbanização em estudo não revelaram ainda a última palavra. Lisboa, como se sabe e vê, está a atravessar uma fase de desenvolvimento e evolução que não permite marcar antecipadamente com segurança, nas zonas atingidas, locais precisos destinados a certos fins.*

*Por isso, pensou-se, sem exclusão da possibilidade de futura alteração, neste recanto de jardim do tempo de Ramalho — neste jardim, cheio de velhas sombras, por onde certamente o Escriitor passeou algum dia que não pareceu impróprio para a homenagem que aqui nos reúne. Aos que discordam da escolha também justificada pelo desejo de não retardar demasiadamente o preito de Lisboa ao estilista inigualável devo declarar*

sinceramente que a Câmara também não julga ter resolvido o problema pela solução ideal mas pensa que seria difícil responder com justeza a muitos porquês se se interrogasse o passado citadino acerca dos motivos que levaram à escolha de certos locais, para neles se erguer o vulto dum herói, dum estadista, dum escritor, em suma, dum português que mereceu ser perpetuado através da escultura. E se isso não desculpava tudo, absolve, todavia, de alguma coisa.

Sobretudo, importa cumprir o dever.

Eis o que se me oferece dizer a bem da verdade.

Só resta agradecer, em nome da Cidade, a Luís Teixeira, — escritor distintíssimo, jornalista brilhante, antigo Vereador que continua a ser dedicado e zeloso colaborador do Município, o haver aceitado o encargo de nos vir dizer, na sua prosa fluida e impecável, que veste admiravelmente um pensamento do melhor quilate português, algumas palavras sobre o significado deste acto solene, que a Câmara de Lisboa tem a maior honra e a maior satisfação de levar a efeito.

Seguiu-se no uso da palavra o jornalista e antigo vereador Luís Teixeira, que disse:

«Numa tarde de Outono dos começos do século, Ramalho Ortigão deixou a água-furtada dos Caetanos onde, no enlevo de escrever «encerrado no seu quarto, entre os seus livros, com um canário à janela e vasos de flores no telhado», criara hábitos de isolamento e a íntima convicção de ser, como confessava, um emparedado, um solitário, um bicho de toca. A sua obra estava, então, quase finda. A evolução das suas ideias e das conclusões do seu exame de consciência aproximava-se do período definitivo e, na travessia da vida, havia muito que, de braço-dado com o seu atlético vulto, o acompanhava este par que raras vezes concede privilégio de ambicionada convivência: a glória literária e o prestígio pessoal.

Já não era o homem novo «acentuadamente sanguíneo, grossamente musculoso» dos tempos iniciais dos caderninhos d'«As Farpas». Ia a caminho dos setenta. No entanto, ao vê-lo chegar às refeições do «Bragrança», Carlos Mayer criara, pouco antes, a designação que tanto se ajustava ao desembaraço dos seus movimentos como à solidez do seu físico: Ramalhal figura. No seu aprumo mantinha-se alguma coisa de alegre e saudável condição do «antigo passarinho, caçador de coelhos e pescador de trutas na sussurrante espessura dos pinhais e na desnevadada corrente dos rios», que ele, nostálgicamente, se comprazia em evocar. E naquele dia de Novembro, ao descer pelo Bairro Alto para o Camões, a solenidade do seu porte continuava a atrair os olhares, confirmando o asserto de um jornalista da época ao notar que a sua estatura desempenada era ainda, efectivamente, «o triunfo em marcha».

Momentos depois, declarando-se vencedor sobre o «inveterado acanhamento dos seus hábitos para o fim de intervir num acto público», Ramalho proferia numa paisagem de chapéus altos, sobrecasacas e palmeiras, no Largo do Quintela, um discurso para salientar o significado da entrega à nossa cidade de simples mas belo monumento.

Referindo-se ao artista sublime cuja memória se consagrava, atribuiu-lhe, como romancista, a qualidade de ser «o mais fundamentalmente e mais genuinamente lisboeta de todos os escritores nacionais». «Se um cataclismo arrasasse Lisboa e subvertesse todos os seus habitantes —, disse —, pela obra de Queirós se reconstituiria toda a vida da cidade durante o tempo em que ele foi o mais encantador dos seus cronistas».

Isto era, sem dúvida, exacto. Mas não era, com certeza, completo.

Se Lisboa fora indiscutivelmente, para Eça, o seu «laboratório de arte, o seu material de estudo, a sua preocupação de crítico», é fácil reconhecer que o resto da verdade está na verificação de que tais circunstâncias caracterizam, em escala idêntica, a actividade literária do homem d'«As Farpas». E nem precisamos, para tanto, de aceitar como válida a opinião de que «As Farpas» serão sempre o verdadeiro romance realista, como escrevia o autor d'«Os Maias», que as considerava obra forte de uma época histórica, em cujas páginas Ramalho tinha «estudado e pintado o seu país na alma e no corpo». Basta-nos lembrar que vinte e cinco anos antes, ao traçar aquela famosa biografia que não é só o certificado de uma grande amizade mas também o rendido preito de uma profunda admiração, Eça de Queirós não se limitava a proclamar que o seu querido companheiro, homem da Cidade da Virgem, natural da freguesia de Santo Ildefonso, nascera intelectualmente em Lisboa. Insistia nos motivos que o impunham à gratidão do Lisboeta, lembrando o sentido paternal com que Ramalho se ocupava dele na tentativa tenaz para reformar os seus costumes, nos esforços benditos para ensiná-lo a educar os filhos e a escolher uma esposa e arranjar o conforto da casa e a amar o trabalho e a formar o espírito; não esquecia as arremetidas guizalhantes de humor contra a preguiça colectiva, geradas nos incitamentos calorosos dos seus textos de comentador da vida local, nem a correição que mensalmente promovia na crítica às tendências absurdas da pieguice do sentimentalismo e da mediocridade do gosto; e, aludindo à persistência com que Ramalho manifestava a sua decisão de o defender do ridículo, evidenciou como ele reclamava para o Lisboeta, «com impaciência, quase com cólera», benefícios que eram exigências naturais de bem-estar ou índices normais de civilização que faltavam. Apon-tando apenas estes aspectos da acção de Ramalho, Eça de Queirós resumia o seu pensamento nestas palavras:

— «Lisboa deve-lhe uma estátua».

Apesar de tudo seria muito injusto para a memória de Ramalho Ortigão reduzir o significado deste acto às simples dimensões duma homenagem localista. Não preciso, porém, de afastar-me da sombra de Eça de Queirós para colher a indicação clara das razões que dão a este monumento erguido boje em Lisboa amplo sentido de consagração verdadeiramente nacional. Quero referir-me ao facto de o romancista ter definido Ramalho na exactidão lapidar destas nobres palavras: — Escrevendo a sua língua — é um mestre incomparável; satirizando o seu tempo — é um artista completo; vivendo a sua vida — é um homem de bem.

Pode dizer-se que ao classificar assim, nesta síntese perfeita, a arte, a obra, a personalidade de Ramalho, Queirós interpretava superiormente o sentir dos contemporâneos do escritor magnífico d'«A Holanda», do panfletário incansável d'«As Farpas», do crítico alvoroçado de apreensões estéticas sobre os destinos da Arte em Portugal, do cidadão modelar no zelo pela firmeza dos altos ideais, no cavalheirismo e na coragem das atitudes, na dignidade, no vigor, na independência do seu carácter.

É esse o exemplo de Ramalho que não esquece.

Ele acentua-se tanto na beleza singular do estilo como na espontaneidade e na frescura palpitante de vida dos descritivos, na força sugestionadora da sua ironia como agudeza picante dos comentários incisivos, no jogo de influências e no engenho dialéctico com a sua época — recebendo dela a servidão de a corrigir com os meios e os pretextos que o tempo oferecia ao espírito ansioso dum homem moderno —, como no desassombro do inconformismo e na visão das perspectivas futuras.

A sociedade poderá dispensar sem prejuízo a fiscalização que não deixe ouvir como convém e é justo os seus serenos diálogos de comentário, mas não pode privar-se, sem grave desvantagem, dos excelentes efeitos que produz nos costumes e crítica exercida pela inteligência e pelo bom gosto. Ramalho, de quem se disse que nunca odiou, nunca invejou nem teve ressentimentos, afirmava que «quando se critica os outros é necessário ser-se irrepreensível». Ele o era. Na alegria salutar da sua análise transformou a clareza e a altura do seu exercício crítico num padrão de vida mental de que estamos lamentavelmente afastados. Não vivemos o tempo e, por isso, não criamos saudades. Mas a ausência de Ramalho também se sente pela falta que ele faz.

Em tudo, na vida de Ramalho, havia o poder dum exemplo, mas não só um exemplo admirável: também uma autêntica e surpreendente lição.

30 Essa lição é a do ardente e enternecido amor à terra portuguesa. Não se contentou o escritor em engrandecê-la com a sua original criação literária; não lhe pareceu suficiente servi-la avolumando o seu património espiritual com uma obra que foi considerada não só de «cultura humana» mas também de «perpétua psicologia social». Já não era pouco

como tributo para a valorização do país ser «um dos instauradores magnos da moderna prosa portuguesa», como lhe chamaram; já não era de reduzida importância o préstimo do exemplo das suas virtudes como guia de gerações que não se despistam do melhor rumo das nossas tradições — mas ele quis ir mais longe no seu enlevo, mais alto na sua exaltação.

*Fez dela a paixão da sua vida.*

*Num deslumbramento contínuo de insaciável devassador dos aspectos da Natureza e dos costumes populares, descobrindo e revelando motivos esquecidos de emoção artística ou apagadas sugestões da História, ninguém com mais minúcia percorreu e ninguém com maior entusiasmo e carinho enalteceu o que ele designou por «a terra incomparavelmente bela da nossa querida pátria».*

*Na abertura d'«As Farpas» o seu ardor de enamorado chega a exprimir-se por forma tocante ao referir a esperança de que a Pátria venha a reconhecer nas suas narrativas «a palpitação comovida de um coração que a amou».*

*Setenta anos depois, este monumento e a nossa presença aqui significam igualmente que a lição do portuguêsismo de Ramalho não vai perdida e que ele tinha, na verdade, razão ao dizer: — «Honrar a memória dos grandes compatriotas, estreitando assim os laços de simpatia e de solidariedade que prendem o homem à terra em que nasceu, à raça de que procede e à sociedade de que faz parte, reconstituindo por tal modo a síntese moral de cada povo, profundamente abalada pelo progressivo arrefecimento da antiga fé no inquieto coração das gerações modernas, é um indeclinável e sagrado dever».*

Por último, o antigo vereador João Ortigão Ramos, neto do escritor, disse no seu agradecimento em nome da família de Ramalho:

*«Permitam-me algumas palavras para agradecer, em nome da família de Ramalho Ortigão, a homenagem que a Cidade acaba de prestar ao insigne escritor, meu avô. Para nós herdeiros e continuadores do seu nome, a iniciativa camarária tem um significado muito especial, porque distingue e exalta a memória de Alguém que continua bem vivo no nosso coração e de cujo espírito guardamos recordação que não morre.*

*Quis V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, enunciar as razões porque se escolheu este local para a implantação da estátua de Ramalho. Pela minha parte, nunca duvidei de que a preferência estivesse condicionada à anormalidade dos trabalhos em curso, em tão vastas zonas cívicas. Como não duvido também, de que a Câmara Municipal, logo que as circunstâncias o permitam, procederá a transferência do magnífico bronze de Numídico Bessone para local que melhor se coadune com a grandeza da figura que evoca.*

Nada devo acrescentar às nobres palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, nem ao brilhantíssimo discurso do ilustre escritor e jornalista Luís Teixeira, meu querido amigo, que nos deu um admirável retrato de Ramalho — do Homem e do Escritor.

Erguendo a estátua de Ramalho, a Cidade mostra que não esqueceu quem tanto a amou — e o País perpetua, no bronze, a figura de uma das mais legítimas glórias das letras pátrias. Se a Cidade e o País têm razões para acolher com júbilo o acto de justiça prestado pela Câmara à memória de Ramalho Ortigão — a família do escritor, associando-se a esse júbilo, junta com a maior emoção, o testemunho do seu mais vivo agradecimento».



# ACONTECIMENTOS C I T A D I N O S

POSSE DO CARGO DE DIRECTOR DE FINANÇAS  
DO DR. MANUEL DOS SANTOS FERREIRA



POSSE DO DR. JOÃO CHAVES DO CARGO  
DE CHEFE DE REPARTIÇÃO  
DE IMPOSTOS E LICENÇAS



RECEPÇÃO NOS PAÇOS DO CONCELHO  
AOS CONCORRENTES DO CONCURSO  
INTERNACIONAL DE PIANO VIANA DA MOTA





ENTREGA DO PRÊMIO  
«JÚLIO CÉSAR MACHADO»



DEMONSTRAÇÃO DE DIVERSOS MAQUINISMOS  
NO BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS



VISITA À CENTRAL PASTEURIZADORA DE LEITE

VISITA DA PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO  
A OBRAS MUNICIPAIS (TORRE DE BELEM)



VISITA DA PRESIDENCIA E VERAÇÃO A OBRAS  
MUNICIPAIS (CANEIRO DE ALCANTARA)



VISITA DA PRESIDENCIA E VERAÇÃO A OBRAS MUNICIPAIS  
(BAIRRO DA QUINTA DO JACINTO)





VISITA DE CUMPRIMENTOS  
DO PRESIDENTE DO PAQUISTÃO  
A CÂMARA MUNICIPAL



TROCA DE PRESENTES ENTRE O PRESIDENTE  
DO PAQUISTÃO E O PRESIDENTE DA CÂMARA

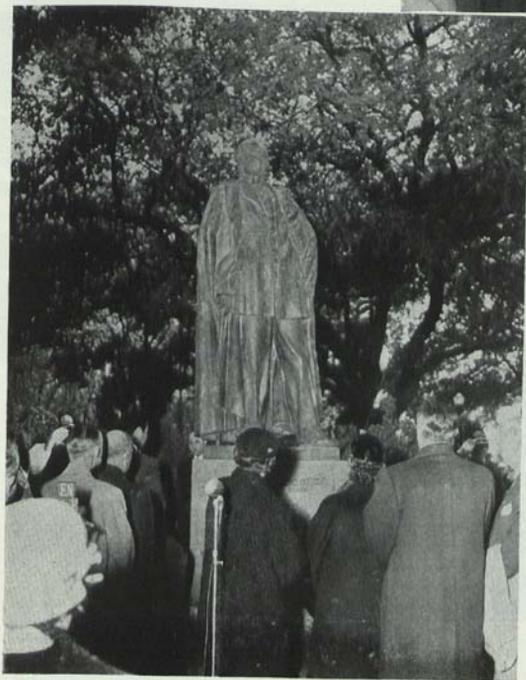
O PRESIDENTE DO PAQUISTÃO  
À SAÍDA DOS PAÇOS DO CONCELHO



NA INAUGURAÇÃO DA ESTATUA  
DE RAMALHO ORTIGÃO  
FALA O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA



NA INAUGURAÇÃO DA ESTATUA  
DE RAMALHO ORTIGÃO  
FALA O SR. LUIS TEIXEIRA



A ESTATUA DE RAMALHO ORTIGÃO



VISITA DE CUMPRIMENTOS  
DOS REPRESENTANTES DOS  
ÓRGÃOS LOCAIS DE TURISMO  
À CÂMARA MUNICIPAL



A TUNA ACADEMICA  
DE VALLADOLID VISITA  
A CÂMARA MUNICIPAL



## *A Voz da Cidade*

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS AS 21,40 HORAS,  
AO MICROFONE DA EMISSORA NACIONAL  
(LISBOA II)



PROGRAMA DE OUTUBRO

DIA 4

— *Quando os elefantes viviam na região de Lisboa* — Crónica de J. Balsemão.

— *Dr. António Fernandes Leitão* — Quarenta anos de funções públicas.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Cantigas da Cidade* — Rubrica de Azinhal Abelho.

DIA 11

- *Ruas de Lisboa* — Nomes e ruas lisboetas.
- *Congressos internacionais em Lisboa* — Lisboa, cidade internacional.
- *A posse do novo director dos Serviços de Finanças* — Sobre a posse do sr. dr. Manuel dos Santos Ferreira, como director dos Serviços de Finanças.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Lisboa cresce todos os dias* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 18

- *A recondução de Luís Pastor de Macedo no cargo de Vice-Presidente da C. M. L.* — Uma merecida recondução.
- *Revista Municipal* — Sobre a «Revista Municipal» n.º 72.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Recordando Sousa Bastos* — Tipos da Lisboa antiga.

DIA 25

- *Recepção nos Paços do Concelho aos concorrentes do Prémio Internacional Viana da Mota* — Actividades culturais da C. M. L.
- *O aniversário da Tomada de Lisboa* — Uma data notável.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Recordando Sousa Bastos* — Acontecimentos da Lisboa antiga.
- *O Bairro Alto e a Tradição* — Um bairro típico alfacinha.

PROGRAMA DE NOVEMBRO

DIA 1

- *Ruas de Lisboa* — Nomes e ruas lisboetas.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Lisboa cosmopolita* — Crónica de Tomás Ribas.
- *As gulodices dos nossos avós lisboetas* — Crónica de J. Balsemão.

DIA 8

- 40 cidadãos.
- *Uma visita da Presidência e Vereação às obras municipais* — Acontecimentos
  - *Exposição de crisântemos* — Flores de Lisboa.
  - *As Laranjeiras e o conde de Farrobo* — Episódios lisboetas.

DIA 15

— *O Presidente do Paquistão visitou a Câmara Municipal* — A visita aos Paços do Concelho do Presidente do Paquistão.

— *Leite pasteurizado para consumo de Lisboa* — O leite de Lisboa.

— *O busto do padre Francisco da Silva* — Uma oferta da cidade de Lisboa.

DIA 22

— *Homenagem da Câmara Municipal ao escritor Ramalho Ortigão* — Acontecimentos citadinos.

— *Poesias de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Lisboa, A cidade onde mora o sol* — Crónica de Manuel Martinho.

— *A renovação de Lisboa entre 1860-1870* — Crónica de J. Balsemão.

DIA 29

— *Homenagem de Lisboa ao grande escritor Ramalho Ortigão* — Acontecimentos citadinos.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Dois velhas praças das ruas de Lisboa* — Aspectos e episódios lisboetas.

PROGRAMA DE DEZEMBRO

DIA 6

— *Evocando el-rei D. João IV* — Evocações históricas.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Manifesto de automóveis* — Noticiário.

— *Lisboa e a tradição* — Crónica de Manuel Martinho.

— *Os livreiros franceses de Lisboa* — Episódios e acontecimentos lisboetas.

DIA 13

— *Das tradições de Lisboa* — Crónica de Tristão Rosado.

— *Barros Lobo* — Evocando o jornalista «Beldemónio».

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *A limpeza da Cidade há 60 anos* — Episódios e acontecimentos lisboetas.

DIA 20

- *O arranjo urbanístico da Praça Marquês de Pombal* — Lisboa e as obras.
- *Ruas de Lisboa* — Nomes e ruas lisboetas.
- *Noticiário municipal* — Noticiário.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Alfama e o mar* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 27

- *Lisboa e o Natal* — Crónica de Tristão Rosado.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Cantigas da Cidade* — Rubrica de Azinhal Abelho.
- *Lisboa sumptuosa do século XVI* — Crónica de J. Balsemão.





(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Col. Vieira da Silva)

*AQUEDUTO E MÃE D'ÁGUA DAS AMOREIRAS*

*Desenho aguarelado de George Atkinson*



## *O Pavilhão da Câmara na Feira Popular*

**M**ais uma vez, no aprazível Parque de Palhavã, se realizou a Feira Popular, atraindo como sempre dezenas de milhares de lisboetas. A iniciativa do Governador Civil de Lisboa, sr. dr. Mário Madeira obteve o mais assinalado êxito, pois ofereceu à população da cidade um centro recreativo ideal para as noites de verão.

Devemos acentuar o esforço e o dinamismo do sr. dr. Mário Madeira, que mandou edificar especialmente um ótimo pavilhão, destinado à Câmara Municipal de Lisboa. Assim, os serviços municipais puderam apresentar uma exposição, muito

visitada pelo público, em que, entre outros aspectos, se divulgou a obra dos espectáculos de cinema gratuito, regularmente realizados para benefício da população, por iniciativa do Município. Traduzidos em números, eis as proporções desta obra de sentido simultaneamente recreativo e cultural:

Locais	Sessões	Espectadores
Pavilhão dos Desportos .....	1.052	355.680
Bairro do Alvito .....	371	68.720
Bairros Municipais .....	1.150	294.450
Junta da Freguesia da Penha de França ....	103	51.000
Feira Popular .....	2.153	828.123
Total .....	4.829	1.597.973

Anexo à exposição, funcionou todas as noites, no Pavilhão Municipal da Feira Popular, um salão de cinema onde se exibiram filmes culturais, com grande frequência de espectadores. Assim, em 112 sessões realizadas, teve 50.400 espectadores.

Ao que parece, foi este o último ano da Feira Popular. O Parque de Palhavã, transformado, virá a ser uma pequena «cidade» cultural, sob os auspícios da Fundação Gulbenkian. Com o seu Museu, o seu «Auditorium», a sua Biblioteca, cumprirá sem dúvida uma mais alta missão cultural.

... Mas o lisboeta não deixará de ter saudades da «sua» Feira Popular, que nas noites quentes de verão, lhe oferecia por um escudo um mundo de luz, ruído e divertimento, em pleno coração da metrópole. Reconheçamos, no entanto, a primazia da cultura, e esperemos que a Feira Popular, alegre como sempre, renasça noutra ponta da cidade.



*O Pavilhão da Câmara  
na Feira Popular*

UM ASPECTO DA EXPOSIÇÃO

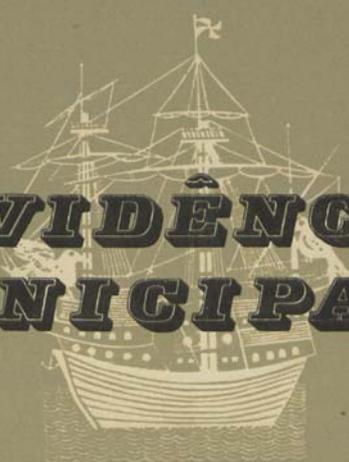


OUTRO ASPECTO DA EXPOSIÇÃO



SALÃO DE CINEMA





# **PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS**

*Posturas e Regulamentos,  
Editais, Deliberações  
e Despachos*

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957

## POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957

### POSTURAS E REGULAMENTOS APROVADOS NAS REUNIÕES CAMARÁRIAS

De 19/12 (*continuada em 31/12*) — «Regulamento do Orçamento para o ano de 1958».

#### EDITAIS

De 27/11 — *N.º 21/57* — Faz público que as ruas designadas na respectiva planta pelas letras J e K, da zona comercial do Bairro da Encarnação, passam a denominar-se, respectivamente, Circular Sul e Circular Norte do Bairro da Encarnação.

De 12/12 — *N.º 22/57* — Faz público a abertura do cofre para pagamento das licenças de velocípedes; de veículos de tracção animal; sobre bilhares; sobre espectáculos públicos, e de publicidade.

De 3/12 — *N.º 23/57* — Faz público que a renovação e cobrança à boca do cofre das licenças dos canídeos de guarda, caça e luxo para o ano de 1958 se efectuam nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março.

De 10/12 — *N.º 24/57* — Faz saber que o projecto do Orçamento Ordinário para o ano de 1958 está patente ao público.

### DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957

#### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 21/11 — Aprovando o projecto «Pavimentação dos logradouros comuns da Avenida dos Estados Unidos da América».

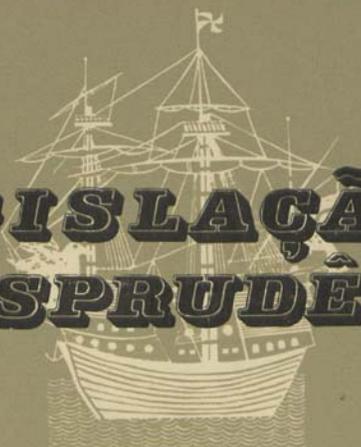
\* Aprovando a venda, com dispensa de hasta pública, de um terreno com a área de 986<sup>m</sup>²,65, situado na Rua A, à Rua de Campolide e para o que se solicitara ao Ministro do Interior a necessária autorização.

De 19/12 (*continuada em 31/12*) — Aprovando o Orçamento Ordinário para o ano de 1958.

\* Mantendo em vigor durante o ano de 1958 e até à aprovação de nova proposta, os preços e taxas unitárias do imposto indirecto sobre carnes verdes, aprovados em reunião de 20/12/956 e continuada em 27 do mesmo mês e ano; que na tabela de taxas sejam incluídas novas taxas; e dando nova redacção ao artigo 4.º da deliberação de 14/12/956.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Diário Municipal n.º 6.781, de 13/11 — Regularizando as condições de distribuição de produtos e subprodutos provenientes de reses abatidas no matadouro.



**LEGISLAÇÃO E  
JURISPRUDÊNCIA**

*Leis, Decretos e Portarias,  
Despachos, Circulares  
e Ofícios. Acórdãos*

*1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957*

## LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957

**Do Ministério das Obras Públicas**—*Portaria de 23/10*—Declara a utilidade pública e a urgência da expropriação de várias parcelas de terrenos situados na cidade de Lisboa, necessárias à realização da obra de construção da Praça de Espanha e suas ligações. (*D. G., II Série, n.º 257, de 5/11*).

\* *Portaria de 25/10*—Declara a utilidade pública e a urgência de expropriação de várias parcelas de terreno necessárias à realização da obra de construção da 2.ª Circular de Lisboa, lança entre a Avenida de Ceuta e o Campo Grande. (*D. G., II Série, n.º 259, de 7/11*).

**De 28/10**—*Decreto-Lei n.º 41.337*—Insera disposições relativas à constituição e funcionamento dos tribunais civis das comarcas de Lisboa e Porto e dos tribunais colectivos das mesmas comarcas (*D. G., I Série, n.º 244*).

\* *Despacho de 14/10*—Dá nova redacção aos artigos 1.º e 2.º das instruções inseridas no *Diário do Governo* n.º 3, de 4/1/957, para aplicação das disposições em vigor relativas à concessão de comparticipações pelos Fundos do Desemprego e de Melhoramentos Rurais. (*D. G., I Série, n.º 246*).

**Do Ministério do Interior**—*Portaria de 5/11*—Autoriza a Câmara a deliberar sobre a venda de uma parcela de terreno com 14<sup>m</sup>2,800, à Casa de S. Vicente, com dispensa de hasta pública. (*D. G., II Série, n.º 262, de 11/11 e D. M. n.º 6.787, de 20/11*).

\* *Portaria de 5/11*—Homologa o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, de 24/10/957 que aplicou a pena de suspensão de exercício e vencimentos a um topógrafo de 3.ª classe. (*D. G., II Série, n.º 262, de 11/11 e D. M. n.º 6.787, de 20/11*).

**Do Ministério das Finanças**—*Portaria de 19/11*—Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência um empréstimo destinado a custear as obras complementares das instalações desportivas do Club de Futebol «Os Belenenses». (*D. G., II Série, n.º 273 de 29/11 e D. M. n.º 6.795, de 29/11*).

**De 20/11**—*Decreto-Lei n.º 41.380*—Reorganiza os Serviços da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários. (*D. G., I Série, n.º 263*).

**De 17/12**—*Decreto-Lei n.º 41.446*—Alarga até 31/12/958 o prazo fixado nos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 36.575 durante o qual as comparticipações do Estado nos encargos de construção e beneficiação de estradas e caminhos municipais e de obras de abastecimento de água sem distribuição domiciliária poderão atingir 75 por cento independentemente do custo da respectiva mão-de-obra (*D. G., I Série, n.º 286*).

**De 19/12**—*Decreto-Lei n.º 41.453*—Cria no concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, e freguesia de Nadadouro, uma sede na povoação do mesmo nome.

\* *Decreto-Lei n.º 41.456*—Modifica o sistema em vigor do pagamento das importâncias devidas pela concessão de passaportes e da taxa de revisão médica e insera disposições sobre emigração.—Dá nova redacção ao § 4.º do artigo 25.º e ao artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 36.558. (*D. G., I Série, n.º 288*).

**Do Ministério das Obras Públicas**—*Portaria de 20/12*—Declara a utilidade pública e a urgência de expropriação de prédios necessários para o arranjo da zona envolvente do Instituto dos Altos Estudos Militares, em Pedrouços. (*D. G., II Série, n.º 302, de 28/12*).

De 21/12—Lei n.º 2.090—Autoriza o Governo a arrecadar em 1958 as contribuições e impostos e demais rendimentos e recursos do Estado, de harmonia com os princípios e as leis aplicáveis, e a empregar o respectivo produto no pagamento das despesas legalmente inscritas no Orçamento Geral do Estado respeitante ao mesmo ano. (*D. G., I Série, n.º 290*).

De 23/12—Decreto-Lei n.º 41.470—Torna aplicável o disposto nos artigos 1.º, 7.º e 10.º a 12.º do Decreto n.º 35.106 às habitações destinadas a famílias pobres ou indigentes constituídos por iniciativa de associações ou institutos de assistência ou a estes pertencentes. (*D. G., I Série, n.º 291*).

\* Decreto n.º 41.474—Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1958. (*D. G., I Série, n.º 291—Suplemento*).

De 30/12—Decreto-Lei n.º 41.484—Promulga a lei orgânica da Emissora Nacional.

\* Decreto n.º 41.485—Promulga o Regulamento da Emissora Nacional.

\* Decreto n.º 41.486—Promulga o Regulamento das Instalações Receptoras de Radiodifusão.

\* Decreto-Lei n.º 41.487—Dá nova redacção ao artigo 70.º do Código das Custas Judiciais.

\* Decreto-Lei n.º 41.488—Determina que as remições dos onus enfitéuticos e censíticos incorporados no património do Estado, ao abrigo do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 30.615, requeridos no prazo de três anos, a contar da data da publicação do presente diploma, beneficie dos descontos concedidos pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29.840—Prorroga por mais três anos o prazo para a elaboração das listas dos bens enfitéuticos e censíticos a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 32.404. (*D. G., I Série, n.º 296*).

## II

### DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957

#### 2) — CIRCULARES

##### A) DA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

De 26/11—N.º Z-1/1, Livro 19-A, 2.ª Repartição—Em aditamento às circulares desta Direcção-Geral n.º Z-1/14, Livro 13-A, de 4 de Outubro de 1954 e 8 de Março de 1955, informa as câmaras municipais de que, segundo acaba de comunicar a Direcção-Geral da Assistência, o Subsecretário de Estado da Assistência Social determinou, por despacho de 15 do corrente e tendo em vista o custo dos encargos com a manutenção de maternidades, que fosse alterada, de 37\$00 para 45\$00, a diária a satisfazer pelo internamento de doentes nos serviços de obstetrícia dos estabelecimentos do Instituto Maternal.

Deverá, pois, considerar-se alterada, em conformidade, a tabela constante da circular n.º 143/1-A, de 29 de Setembro de 1954, da Direcção-Geral da Assistência, que acompanhou a primeira das citadas circulares.

De 30/12—N.º 2-1/8, Livro 19-A, 2.ª Repartição—A Inspecção-Geral de Finanças sugeriu a conveniência de se adoptar um livro, semelhante ao que existe para os serviços do Estado, no qual se lavrem os termos de balanços dados aos valores municipais, nos concelhos onde a tesouraria está a cargo do tesoureiro da Fazenda Pública, porquanto, tratando-se de contas distintas—a do Estado e a das câmaras municipais— não se julga aconselhável que os balanços aos valores do município sejam lavrados no livro destinado aos do Estado.

Assim, comunica às câmaras municipais nas condições indicadas, que devem adquirir o aludido livro, a fornecer ao tesoureiro da Fazenda Pública.

De 31/12—N.º Z-1/41, Livro 19-A, 2.ª Repartição—Para conhecimento das câmaras municipais e associações humanitárias desse distrito, informa de que o Ministro do Interior, por despacho de 11 do corrente de harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 57.º do Decreto n.º 38.439, de 27 de Setembro de 1951, aprovou, para substituição da que transmiti a esse Governo Civil com a circular n.º Z-1/6, Livro 93-A, de 28 de Setembro de 1946, a seguinte tabela de remunerações a pagar, pelas respectivas empresas exploradoras, pelo serviço de prevenção contra incêndios em casas e recintos de espectáculos públicos:

54

Por cada espectáculo e pelas primeiras 4 horas ou fracção:

Chefes .....	30\$00
Graduados .....	20\$00
Praças .....	18\$00

Por cada hora a mais ou fracção superior a 15 minutos:

Chefes .....	7\$50
Graduados .....	5\$00
Praças .....	4\$50

O serviço de ronda não é remunerado.

Mais informo de que, tendo a vigência da nova tabela ficado dependente da revisão, a efectuar pela Inspeção dos Espectáculos, dos efectivos dos piquetes de bombeiros exigidos para o aludido serviço, acaba a referida Inspeção de me comunicar que o seu Conselho Técnico resolveu, em sessão de 20 também do mês em curso, que tais piquetes passassem a ter, a partir de 1 de Janeiro próximo, a constituição que se indica:

a) *Cinemas em recintos fechados:*

Comandante da guarda .....	1
Sentinela ao inversor .....	1

Nas casas de espectáculos onde haja duas ou mais ordens de balcões ou camarotes, torna-se necessária mais uma sentinela (volante).

b) *Cinemas ao ar livre:*

Comandante da guarda (sentinela ao inversor) .....	1
--	---

c) *Esplanadas:*

É de eliminar o piquete.

d) *Teatros:*

Comandante da guarda .....	1
Sentinela ao palco .....	1
Sentinela ao urdimento .....	1
Sentinela ao subpalco e camarins .....	1
Sentinela ao inversor .....	1

Nas casas de espectáculos onde haja duas ou mais ordens de balcões ou camarotes, torna-se necessária mais uma sentinela (volante).

e) *Salas de baile:*

É de eliminar o piquete.

f) *Espectáculos cinematográficos para sociedades de recreio, privativos de sócios:*

Comandante da guarda .....	1
Sentinela ao inversor .....	1

g) *Circos ambulantes — Barracas desmontáveis:*

Comandante da guarda .....	1
----------------------------	---

h) *Teatros desmontáveis:*

Comandante da guarda .....	1
Sentinela ao palco e camarins .....	1

Nos recintos de espectáculos como feiras, circos permanentes, praças de toiros e pavilhões de desportos, os efectivos das guardas serão fixados para cada caso, no respectivo auto de vistoria, tendo em consideração o fim a que se destina o recinto, materiais de construção nele utilizados, natureza do espectáculo e meios de protecção existentes.

B) DE OUTRAS ORIGENS

**Da Direcção-Geral de Contabilidade Pública** — N.º 378, *Série A*, de 21/12 — *Assunto: Abono de família*. — Estudantes frequentando as Escolas do Exército e Naval:

*Resolução:*

A que consta do despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Orçamento de 17 do corrente mês, concordando com o parecer de que, em consequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41.260, de 12 de Setembro último, acerca das condições de frequência nas Escolas do Exército e Naval e das regalias conferidas aos seus alunos, deixam estes de dar direito a abono de família, visto o valor das citadas regalias exceder o limite de 300\$00 fixado no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39.844, de 7 de Outubro de 1954.

Como excepção à doutrina antes referida haverá todavia a considerar que os alunos da Escola do Exército que se encontrem a frequentar, nas diferentes Universidades, o 3.º ano de Preparatórios do curso de Engenharia, continuarão a dar direito ao abono, em virtude de não beneficiarem, nesta situação, dos vencimentos que, nos termos do citado Decreto-Lei n.º 41.260, competem aos alunos daquela Escola». (D. M. n.º 6.848, de 3/2/958).

III

ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957

**De 10/12/954** — Os despachos confirmativos são insusceptíveis de impugnação contenciosa quando do acto confirmado caiba recurso directo;

.....  
A notificação administrativa para efeitos de início da contagem do prazo do recurso não depende de formalidades especiais, considerando-se regularmente feita logo que o interessado teve conhecimento do conteúdo do acto, em termos de ficar habilitado a impugná-lo contenciosamente se o quiser fazer.

.....  
Seria, na verdade, ilógico considerar um interessado que se encontre discutindo nos meios graciosos, junto das repartições oficiais, determinado acto da Administração, de cujo conteúdo mostre perfeito conhecimento, como ignorando oficialmente esse acto para efeito de impugnação contenciosa. (D. G., n.º 246, II *Série*, de 22/10).

**De 11/1/957** — O recorrente impugnou a legalidade das deliberações recorridas com os seguintes fundamentos:

Não ter a Câmara competência para desafectar a rua do uso público, a não ser em execução do antepiano de urbanização;

Não ter igualmente a Câmara competência para impor, como impôs, a construção de um cinema sem fim educativo na área desafectada;

Ter alterado o plano de urbanização para arranjar a área que desafectou e não ter sido aprovada aquela alteração;

Não ter sido construída a projectada Rua A senão em parte, rua que viria a passar precisamente no terreno desafectado.

O recorrente não tem razão.

As ruas são terreno do domínio público afecto ao trânsito e estacionamento de veículos e peões por um acto administrativo.

56 Não sendo este acto um acto constitutivo, pois se limitou a declarar qual o fim a que foi destinado aquele terreno, pode ele a todo o tempo ser revogado, nos termos do artigo 357.º do Código Administrativo em referência ao n.º 1 do seu artigo 83.º, desde que se verifique a desnecessidade das ruas.

Por outro lado, sendo atribuição da Câmara deliberar sobre a abertura de novas ruas (n.º 2 do artigo 46.º daquele Código) esta, atribuição pressupõe a de mudar o trânsito de um para outro lugar, sob pena de se multiplicarem inútilmente as suas vias.

Mas, embora fosse verdadeira a doutrina defendida pelo recorrente, certo é que vem especificado que a planta junta a folhas 46 é cópia exacta do projecto de abertura da Rua A no antepiano de urbanização.

E, sendo assim, a Câmara desafectou a área em questão em execução do mesmo plano.

E como o terreno já pertencia ao domínio público não tinha que proceder a qualquer expropriação nem também a demolições por não haver que demolir.

O n.º 6.º do artigo 48.º do já citado Código Administrativo atribui às câmaras o deliberar sobre a instalação e exploração de cinemas educativos.

Ora, hoje, em virtude da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 36.058, de 24 de Dezembro de 1946, Lei n.º 2.007, de 18 de Fevereiro de 1948, e Decreto n.º 37.360, de 11 de Abril de 1949), todos os espectáculos cinematográficos são considerados espectáculos educativos

Daí o ter de considerar-se cinema educativo todo o cinema e as câmaras poderem deliberar sobre a instalação e exploração.

Como já se disse, vem especificado que a planta junta a folhas 46 é cópia exacta do antepiano aprovado.

Dado este facto especificado não pode falar-se de alteração não aprovado do antepiano.

A não construção total da projectada Rua A foi considerada, e bem assim, como desnecessária à resolução do recurso no despacho saneador. (*D. G., II Série, n.º 251, de 28/10*).

**De 8/2/957** — Cumpre decidir, como resulta do relato feito, se o presidente da Câmara Municipal de Gavião estava ou não, legalmente obrigado a autorizar a passagem da certidão pedida pelo apelante das peças do inquérito ordenado pela Câmara para se elucidar sobre a natureza de certos terrenos.

A questão deve resolver-se à face do n.º 3.º do artigo 173.º do Código Administrativo, segundo o qual «compete ao chefe da secretaria certificar, mediante despacho do presidente, os factos e actos que constem dos arquivos municipais e que não sejam de carácter confidencial ou reservado e, independentemente do despacho, a matéria das actas das reuniões do conselho municipal».

A análise deste preceito revela que nele se consideram, do ponto de vista da passagem de certidões, três espécies e documentos: as actas do concelho municipal e da câmara municipal, os documentos de carácter confidencial ou reservado e os documentos não abrangidos nas espécies anteriores, para os quais podemos aproveitar a designação de documentos ordinários sem carácter de publicidade (cf. Prof. Marcelo Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, 4.ª edição, p. 698).

Quanto aos primeiros — as actas — o chefe da secretaria passa as certidões independentemente de despacho, e mal se compreenderia que assim não fosse, tratando-se, como se trata, de documentos destinados precisamente a dar publicidade aos actos da Administração (cf. autor e obras citadas, p. 699).

Quanto aos segundos — documentos de carácter confidencial ou reservado — o preceito citado não permite a passagem de certidões, uma vez que, como a sua letra claramente revela, os factos e actos que podem ser certificados mediante despacho do presidente da Câmara devem reunir estes dois requisitos:

§ 1.º — Constarem dos arquivos municipais;

§ 2.º — Não serem de carácter confidencial ou reservado.

A lei não fornece critérios materiais para se considerar certo documento como confidencial ou reservado, e, por isso, trata-se de qualidade que será atribuída, caso por caso, pela própria autoridade quando reconheça que assim convem ao interesse público, apondo então no documento a nota de confidencial ou reservado, que será levantada quando a razão que a determinou tenha cessado total e definitivamente de existir (cf. autor e obras citadas, p. 698).

Finalmente, quanto aos documentos ordinários sem carácter de publicidade, podem ser certificados, à face do citado n.º 3 do artigo 173.º do Código Administrativo, mediante despacho do Presidente da Câmara.

Porém, o Presidente da Câmara intervém aqui no exercício dum poder discricionário e não vinculado, uma vez que a lei, nada determinando a tal respeito, lhe deixa liberdade de apreciação acerca do conteúdo do acto a praticar, permitindo-lhe escolher uma das várias atitudes permitidas pelos termos da Lei.

E a razão da exigência legal da apreciação dos pedidos de certidão pelo Presidente da Câmara é a de defender o interesse público, «a de acautelar convenientemente os interesses da Administração e até os de terceiros que lhe estejam confiados» (cf. prof. Marcelo Caetano, obra citada, p. 699), como claramente resulta do que para hipótese semelhante expressamente afirma a Lei, no artigo 493.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, onde se diz que as certidões podem ser passadas «se da respectiva expedição não resultar prejuízo para o serviço público».

A aplicação dos princípios expostos ao caso dos autos leva a concluir que, embora o processo de inquérito de que se pretendia certidão não tivesse a nota de confidencial ou reservado, podia o Presidente da Câmara se assim o julgasse conveniente para acautelar os interesses da Administração, recusar a certidão pedida, dado que esta respeitava a documentos ordinários não destinados a publicidade.

E o caso de recusa porque, proferido no exercício de poderes discricionários, só podia ser contenciosamente impugnado nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40.768, de 8 de Setembro de 1956, com fundamento em desvio de poder, que, no caso, nem sequer foi invocado. (*D. G., II Série, n.º 265, de 14/11*).

**De 15/2/1957** — As questões postas neste momento à consideração do Tribunal são as de saber se é ou não aplicável aos contratados a pena de demissão e se se verifica ou não a irregularidade do processo disciplinar por falta de apreciação e decisão.

Quanto à primeira sustenta o apelante que a pena de demissão é inaplicável aos contratados, independentemente da natureza do contrato. Não tem, porém, razão.

Note-se, antes de mais que não se descobre, nem se indica, qualquer razão de princípio que leve a excluir a possibilidade de impor aos contratados só porque são contratados a pena de demissão.

Por outras palavras: em princípio, não existe incompatibilidade entre a origem contratual da relação de emprego e a pena de demissão. Segundo o recorrente, o vínculo contratual seria precário e temporário, e isso implicaria a impossibilidade de pôr termo pela pena de demissão.

O argumento, porém, é em parte inexacto e em parte improcedente.

É inexacto enquanto afirma a precariedade do vínculo.

Com efeito, o vínculo contratual não tem a característica própria da precariedade, ou seja a possibilidade de livre modificação, a todo o tempo, pela Administração (cf. Prof. Marcelo Caetano, *Manual do Direito Administrativo*, 4.ª edição, p. 228). O contrato obriga as partes nos seus precisos termos, não dispondo a Administração do poder de livremente o modificar.

E é improcedente no que se refere ao carácter temporário do vínculo. Com efeito este carácter implica o poder de as partes fazerem cessar livremente o contrato findo o período contratual mas não se opõe ao reconhecimento às partes de poder de, no decorrer do período contratual, fazerem cessar o contrato com base em factos imputáveis à outra parte.

Os dois poderes, com fundamento e finalidade diversas, podem existir simultaneamente, sem que um exclua o outro.

Sustenta ainda o recorrente, se bem apreendemos o seu raciocínio que vinculando o contrato até a rescisão, a demissão do contratado é impossível, porque, apesar dela o contratado continuará vinculado pelo contrato se e enquanto não ocorrer a rescisão.

Este argumento, porém, tem o defeito de encarar o acto de demissão desligado das suas consequências necessárias.

Com efeito, sendo a demissão uma pena expulsiva do serviço, ela tem como necessária consequência o fazer cessar os efeitos do acto que admitiu o agente ao serviço implicando, por isso em relação ao nomeado, a revogação disciplinar da nomeação e, em relação ao contratado, a rescisão disciplinar do contrato.

Mas, embora não seja incompatível com o regime contratual, sucede que nem a todos os contratados a pena de demissão pode ser aplicada.

Na verdade, como a demissão é uma pena disciplinar pela qual a autoridade competente expulsa o agente dos seus quadros, é evidente que ela só poderá ser aplicada aos contratados que estejam sujeitos à disciplina da função pública e ocupem lugar nos quadros. Estas duas condições verificavam-se em relação ao apelante: ocupava um lugar dos quadros da apelada — o lugar de chefe da repartição técnica (processo, folhas 56) — e estava sujeito à disciplina da função pública quer por disposição expressa da lei (Código Administrativo, artigo 630.º), quer pela cláusula 5.ª do próprio contrato (processo folhas...).

Ao apelante era, pois aplicável a pena de demissão. (*D. G., II Série, n.º 273, de 23/11*).

**De 8/3/957** — Embora a classificação dos actos administrativos em confirmativos e não confirmativos seja estabelecida com base no conteúdo, ao qual são estranhos os motivos determinantes, reconhece-se, no entanto, que a diversidade de motivos determinantes é susceptível de imprimir marcada diferença entre os dois actos de modo a impor que se considere o segundo acto como novo, e não como repetição do primeiro.

É que, devendo a Administração determinar-se por motivos legais a diversidade de motivos determinantes pode transformar um acto de legal em ilegal e vice-versa, o que basta para evidenciar que tal diversidade imprime aos actos individualidade própria. (*D. G., II Série, n.º 280, de 2/12*).

**De 15/3/957** — Relativamente às edificações existentes à data da sua publicação, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas prevê duas espécies de obras: as indicadas no seu artigo 9.º obras de reparação e beneficiação, feitas pelo menos uma vez em cada oito anos, com o fim de remediar as deficiências provenientes do seu uso normal e de as manter em boas condições de utilização;

As indicadas no artigo 10.º, obras necessárias para corrigir as condições de salubridade, solidez ou segurança contra incêndio.

Como resulta destas disposições legais, as primeiras obras são de conservação e beneficiação, tendo por fim manter as condições anteriores das edificações que se estragarem com o uso normal.

As segundas destinam-se a remediar, a corrigir, diz a lei, as más condições existentes nas edificações, más condições resultantes de defeito ou avaria de construção.

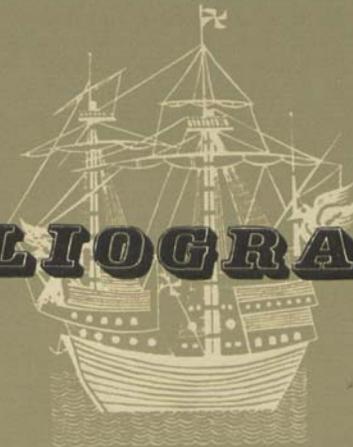
Para que as Câmaras Municipais possam ordenar estas segundas obras é preciso, mas suficiente, que em prévia vistoria, se constate a existência de defeitos que ponham em risco as condições de salubridade, solidez ou segurança contra incêndio e se indiquem as obras necessárias para os corrigir.

É que verificadas estas condições, as obras a efectuar revestem sempre o carácter de urgentes, pois não se pode admitir que não sejam urgentes as obras tendentes a evitar consequências possivelmente graves para a vida e saúde dos moradores e seus vizinhos.

Não pode porém, confundir-se salubridade com comodidades dos moradores ou luxo das edificações.

Insalubres são somente as casas que, em virtude das suas más condições possam prejudicar a saúde dos seus moradores ou vizinhos. (*D. G., II Série, n.º 280, de 2/12*).





# **BIBLIOGRAFIA**

*Registo de publicações  
com interesse municipal  
entradas na Biblioteca  
Central*

*1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957*

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1957

EM OUTUBRO:

- Câmara Municipal de Lisboa** — Reunião ordinária de 18 de Julho de 1957 — Acta n.º 251.  
**Câmara Municipal de Lisboa** — 2.º Orçamento Suplementar ao ordinário de 1957.  
**Revista Municipal** — Publicação Cultural da Câmara Municipal de Lisboa — Ano XVIII — N.º 72  
1.º trimestre de 1957.  
**Ministério das Finanças** — Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — Separata — Imposto Complementar (Legislação actualizada) — 1957.  
**Pedro Celestino da Costa** — Poluição do Estuário do Tejo — Separata da Técnica — 1957.  
**Câmara Municipal de Esposende** — Plano de Actividades para 1958.  
**Francisco Cância** — Lisboa, Tempos Idos — Vol. I — Fascículo IV — 1957.  
**Câmara Municipal de Castelo Branco** — Regulamento das edificações urbanas — 1957.  
**Câmara Municipal do Porto** — Regulamento para a Concessão de Licenças e Cobrança de Taxas — 1957.  
**Boletim da Câmara Municipal do Porto** — Ano XII — N.º 1.118/22 — Setembro e Outubro de 1957.  
**Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal** — Boletim n.º 4 — Abril de 1957.  
**Olisipo. Boletim trimestral do Grupo «Amigos de Lisboa»** — Ano XX — N.º 80 — Outubro de 1957.

EM NOVEMBRO:

- Câmara Municipal de Viseu** — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas — 1956.  
**Dr. Vítor Manuel Lopes Dias** — Eleições e Recensamento Eleitoral do Presidente da República e deputados.  
**Dr. Vítor Manuel Lopes Dias** — Contencioso Administrativo.  
**Francisco Cância** — Lisboa, Tempos Idos — Vol. I — Fascículo V — 1957.  
**Câmara Municipal de Lisboa** — Acta n.º 253 — Reunião de Setembro de 1957.  
**Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal** — Boletim n.º 5 — Maio de 1957  
**Ferreira de Andrade** — Lisboa das Sete Colinas  
**Câmara Municipal de Santo Tirso** — Actividade Municipal durante o período decorrido entre Maio de 1951 e Maio de 1957.  
**Albano Cunha** — Jurisprudência das Relações — Ano 3.º — 1957 — Tomo II.  
**Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada** — Junho, Agosto e Setembro — 1957.  
**Diário Municipal** — N.ºs 6.746/6.771 — Outubro — 1957.

EM DEZEMBRO:

- Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal** — Água e Electricidade — Relatório da Gerência de 1956.  
**Catálogo de Antiguidades e Objectos de Arte**  
**Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo** — Relatório e Contas da Gerência de 1954.  
**Diário Municipal** — N.ºs 6.772/96 — Novembro — 1957.

**Revista Municipal** — Ano XVIII — N.º 73 — 2.º trimestre de 1957.  
**Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa — Livros de Reis** — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.  
**Junta da Província do Minho** — Relatório da Gerência do ano de 1957.  
**Ramalho Monteiro** — *Como Lisboa Seria mais Bela* — 1957.  
**Câmara Municipal de Castelo Branco** — Normas regulamentares para a utilização da rede de drenagem de esgotos — 1957.  
**Verbetes** — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos.  
**Boletim Cultural** — Vol. XX — Fascículo 1-2 — Março-Junho de 1957 — Câmara Municipal do Porto.  
**Boletim da Câmara Municipal do Porto** — Ano XXII — 1.127/30 — Novembro de 1957.  
**Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal** — Boletim n.º 6 — Junho de 1957.  
**Diário Municipal** — N.ºs 6.797/6.820 — Dezembro — 1957.

#### REVISTAS:

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

N.ºs 68-69 — Julho-Outubro de 1957.  
Índice dos n.ºs 52/61 — 1956.

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

Tomo I — N.º 4 — 1957.

O DIREITO:

Ano 89.º — Fascículo 3 — Julho-Setembro — 1957.





# ÍNDICE GERAL DA "REVISTA MUNICIPAL"

(DO N.º 72 AO 75)

ANO DE 1957

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
Acontecimentos cívicos .....	72	36
	73	40
	74	25
	75	33
Acto inaugural da estátua de Ramalho Ortigão, no Jardim de Santos (O) ....	75	26
«Alcalde» de Madrid ( <i>Vide Visita do — à Cidade de Lisboa</i> )		
Alfredo Keil ( <i>Vide Inauguração do busto de —</i> )		
<b>B</b>		
Bibliografia .....	72	85
	73	85
	74	79
	75	61
<b>C</b>		
Convidado de Honra de Lisboa ( <i>Vide Prefeito da Baía (O)</i> )		
<b>D</b>		
Desenvolvimento de 1890 a 1940 — Contribuição para o seu estudo geográfico (O) .....	72	45
	73	41
	74	29

Designação	Números	Páginas
<b>E</b>		
Enfeitados de Lisboa (Os) .....	73	11
<b>F</b>		
Feira Popular ( <i>Vide O Pavilhão da Câmara na —</i> )		
<b>H</b>		
Homenagem da Câmara Municipal de Lisboa a Mestre Viana da Mota (A)	73	32
<b>I</b>		
Iluminação Pública — Evolução .....	73	5
Inauguração do Busto de Alfredo Keil (A) .....	74	15
Inauguração do Monumento a Luísa Todí (A) .....	72	37
<b>L</b>		
Legislação e Jurisprudência .....	72 73 74 75	65 73 67 51
Leitão — António Fernandes (Dr.) .....	74	14
<b>Lisboa</b>		
A visita da Rainha de Inglaterra a Portugal .....	72	5
A inauguração do monumento a Luísa Todí .....	72	37
	72	43
O desenvolvimento de — de 1890 a 1940 .....	73	41
	74	29
Iluminação pública — Evolução .....	73	5
Os Enfeitados de Lisboa .....	73	11
O Prefeito da Baía — Convidado de Honra de — .....	73	26
A homenagem da Câmara Municipal de — a Mestre Viana da Mota .....	73	32
A Visita do «Alcalde» de Madrid à Cidade de — .....	73	35
A Serração da Velha em — .....	74	5
Dr. António Fernandes Leitão .....	74	14
A inauguração do busto de Alfredo Keil .....	74	15
O Senado da Câmara e os seus presidentes .....	75	5
A recondução do Sr. Luís Pastor de Macedo, no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de — .....	75	23
O acto inaugural da estátua de Ramalho Ortigão, no Jardim de Santos .....	75	26
O Pavilhão da Câmara na Feira Popular .....	75	43
<b>Luísa Todí</b> ( <i>Vide Inauguração do Monumento a —</i> )		

Designação	Números	Páginas
<b>M</b>		
Mestre Viana da Mota ( <i>Vide Homenagem da Câmara Municipal de Lisboa a —</i> )		
<b>P</b>		
Pastor de Macedo ( <i>Vide Recondução do Sr. — no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa</i> )		
Pavilhão da Câmara na Feira Popular (O) .....	75	43
Prefeito da Baía — Convidado de Honra de Lisboa (O) .....	75	26
Providências municipais .....	72	61
	73	69
	74	63
	75	47
<b>R</b>		
Rainha de Inglaterra a Portugal (Visita da) .....	72	5
Ramalho Ortigão ( <i>Vide Acto inaugural da estátua de — no Jardim de Santos</i> )		
Recondução do Sr. Pastor de Macedo no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (A) .....	75	23
<b>S</b>		
Secção Jurídica ( <i>Vide Providências municipais, Legislação e Jurisprudência e Bibliografia</i> )		
Senado da Câmara e os seus Presidentes (O) .....	75	5
Serração da Velha em Lisboa (A) .....	74	5
<b>V</b>		
Viana da Mota ( <i>Vide Homenagem da C. M. L. a Mestre —</i> )		
Visita do «Alcalde» de Madrid à Cidade de Lisboa (A) .....	75	35
Visita da Rainha de Inglaterra a Portugal (A) .....	72	5
	72	57
Voz da Cidade (A) .....	73	63
	74	58
	75	39

# ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
<b>B</b>		
<b>Barros — Dr.ª D. Maria Armanda de Sousa Narciso de</b>		
O Desenvolvimento de Lisboa de 1890 a 1940 — Contribuição para o seu estudo geográfico .....	72	45
	73	41
	74	29
<b>C</b>		
<b>Castelo Branco — Fernando (Dr.)</b>		
A Serração da Velha em Lisboa .....	74	5
<b>E</b>		
<b>Estêvão — José</b>		
Os Enjeitados de Lisboa .....	75	11
<b>F</b>		
<b>Ferreira de Andrade</b>		
O Senado da Câmara e os seus presidentes .....	75	5
<b>N</b>		
<b>Nery — Eng.º José Máximo de Castro</b>		
Iluminação Pública — Evolução .....	75	5



# ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
<b>Acontecimentos cívicos</b>		
A visita da Rainha Isabel II de Inglaterra aos Paços do Concelho — Entrada de Sua Magestade .....	72	36-A
Aspecto da escadaria nobre dos Paços do Concelho .....	72	36-B
A Mesa de Honra do almoço de homenagem .....	72	36-B
Oferta de um guarda-jóias, da Câmara Municipal a Sua Magestade a Rainha .....	72	36-C
Um aspecto dos aposentos reservados à Rainha, na Câmara Municipal .....	72	36-C
Um aspecto da multidão saudando a Rainha no Largo do Pelourinho .....	72	36-D
A Rainha agradece da varanda principal dos Paços do Concelho às aclamações do povo .....	72	36-E
Assinatura, no Livro dos Visitantes, pela Rainha Isabel II e o Duque de Edimburgo — Dois aspectos .....	72	36-F
Troca de lembranças entre o Presidente da Câmara Municipal e Sua Magestade a Rainha Isabel II — Dois aspectos .....	72	36-B
Sua Magestade descendo a escadaria dos Paços do Concelho .....	72	36-II
Um aspecto do Cortejo desfilando pelas ruas de Lisboa .....	72	36-I
Um aspecto, à saída do Mosteiro da Batalha, de Sua Magestade a Rainha .....	72	36-I
Em Alcobaca, os estudantes de Coimbra estendem as suas capas para a passagem da Rainha .....	72	36-J
Um aspecto da despedida de Sua Magestade no Aeroporto de Lisboa .....	72	36-J
Um aspecto do Salão Nobre dos Paços do Concelho com a mesa do banquete .....	72	36-K
Visita do Presidente do Conselho à Câmara Municipal, na véspera da recepção à Rainha .....	72	36-L
Inauguração do monumento a Luísa Todi .....	72	37
Inauguração do busto de Viana da Mota, no Jardim do Torel .....	73	40-A
Cumprimentos ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, nos Paços do Concelho, pelo «Mayor» de Filadélfia .....	73	40-A
Almoço no Castelo de S. Jorge, oferecido pela Câmara Municipal de Lisboa aos Urbanistas ingleses .....	73	40-A
Visita do Prefeito da Baía — Recepção oferecida nos Paços do Concelho — Dois aspectos .....	73	40-B
Exposição comemorativa do Centenário de Fialho de Almeida, no Palácio Galveias .....	73	40-C
O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa recebe do Presidente do Congresso dos chefes de Redacção a medalha de prata da Cidade de Paris .....	73	40-C
Visita a Lisboa do «Alcalde» de Madrid — Seis aspectos .....	73	40-DE

Designação	Números	Páginas
Recepção oferecida pela Câmara Municipal de Lisboa aos membros do X Congresso Hospitalar .....	73	40-F
O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, vereação e directores de serviço, na homenagem a Camões, no dia 10 de Junho .....	73	40-B
Inauguração da Biblioteca no Jardim do Campo Grande .....	73	40-B
Um aspecto da procissão de Santo António .....	73	40-B
«Te Deum» na Igreja de Santo António, a cujo acto solene presidiu o Sr. Bispo de Límira .....	73	40-II
Recepção oferecida na Estufa Fria aos membros da Organização Internacional da Polícia Criminal .....	73	40-II
Concerto Sinfónico no Pavilhão dos Desportos .....	73	40-II
Inauguração do Busto de Alfredo Keil .....	74	25
O Sr. Dr. António Quadros entrega ao Prefeito da Baía, Dr. Hélio Machado, uma artística mensagem assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa .....	74	26
Recepção na Estufa Fria oferecida aos Congressistas de Pesquisas Hidráulicas .....	74	26
Recepção nos Paços do Concelho, ao Governador-Geral da África do Sul — Dois aspectos .....	74	27
Cerimónia da entrega de machados aos novos bombeiros .....	74	28
O Pavilhão da Câmara Municipal na Feira Popular .....	74	28
A recondução do Sr. Luís Pastor de Macedo, no cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa .....	75	25
Posse do cargo do director dos Serviços de Finanças do Dr. Manuel Ferreira .....	75	35
Posse do cargo de chefe de Repartição de Impostos e Licenças do Dr. João Chaves .....	75	35
Recepção nos Paços do Concelho aos concorrentes do Concurso Internacional de Piano Viana da Mota .....	75	35
Entrega do Prémio «Júlio César Machado» ao escritor e jornalista Manuel Martinho .....	75	34
Demonstração de diversos maquinismos no Batalhão de Sapadores Bombeiros .....	75	34
Visita à Central Pasteurizadora de Leite .....	75	34
Visita da Presidência e vereação a obras municipais (Torre de Belém) .....	75	35
Visita da Presidência e vereação a obras municipais (Caneiro de Alcântara) .....	75	35
Visita da Presidência e vereação a obras municipais (Bairro da Quinta do Jacinto) .....	75	35
Visita de cumprimentos do Presidente do Paquistão, à Câmara Municipal — Três aspectos .....	75	36
Inauguração da estátua de Ramalho Ortigão, no Jardim de Santos — Três aspectos .....	75	37
Visita de cumprimentos dos representantes dos Órgãos Locais de Turismo à Câmara Municipal .....	75	38
Visita da Tuna Académica de Valladolid à Câmara Municipal .....	75	38
<b>Aeroporto (Visita a Lisboa do «Alcalde» de Madrid (Um aspecto da recepção no —) (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>«Alcalde» de Madrid (Conde de Mayalde) (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>Alfredo Keil — Inauguração do busto de — (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>António Fernandes Leitão (Dr.) (Vide Retrato)</b>		

Designação	Números	Páginas
<b>Aqueduto e Mãe-d'Água das Amoreiras — («Hors-texte»)</b> Desenho aquarelado de George Atkinson (C. M. L. — Gabinete de Estudos Olistiponenses — Col. Vicira da Silva) .....	75	42-A
<b>Arco do Chanceler</b> ( <i>Vide Palácio Azevedo Coutinho</i> )		
<b>B</b>		
<b>Bairro da Quinta do Jacinto — Visita da Presidência e vereação a obras municipais</b> (—) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Batalhão de Sapadores Bombeiros</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Barcos de Pesca</b> ( <i>Vide Cais da Ribeira Nova</i> )		
<b>Biblioteca Municipal no Jardim do Campo Grande</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Bustos</b> (Inauguração de —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>C</b>		
<b>Câmara Municipal</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Camões</b> (Dia 10 de Junho) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Campo Grande</b> (Inauguração da Biblioteca Municipal no Jardim do —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Candeeiros</b> ( <i>Vide Iluminação Pública de Lisboa (A)</i> )		
<b>Caneiro de Alcântara</b> (Visita da Presidência e vereação a obras municipais no —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Capa</b>	72	
Lisboa, no século XVI .....	73	
	74	
	75	
<b>Castelo de S. Jorge</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Centenário de Fialho de Almeida</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Central Leiteira</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Chefe de Repartição de Impostos e Licenças</b> (Posse do cargo de — do Dr. João Chaves) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Concerto Sinfónico no Pavilhão dos Desportos</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		

Designação	Números	Páginas
Concurso Internacional de Piano Viana da Mota (Recepção nos Paços do Concelho aos concorrentes do —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Congressistas de Pesquisas Hidráulicas (Recepção na Estufa Fria, oferecida aos —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Congresso dos Chefes de Redacção ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Congresso Hospitalar (X) — Recepção oferecida pela C. M. L. aos membros do — ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>D</b>		
Desenhos, portadas e abertura de artigos		
N.º 72 — Páginas 1, 3, 4, 5, 36, 42, 43, 56, 57, 59, 61, 64, 65, 82, 83 e 86.		
N.º 73 — Páginas 1, 3, 4, 5, 10, 11, 26, 31, 32, 34, 35, 41, 65, 68, 69, 73, 85 e 88.		
N.º 74 — Páginas 1, 3, 4, 5, 29, 57, 58, 61, 63, 66, 67, 77, 79 e 82.		
N.º 75 — Páginas 1, 3, 4, 5, 25, 32, 39, 42, 43, 44, 47, 51, 60, 61 e 64.		
Desenvolvimento de Lisboa de 1890 a 1940 (O)	72	46-AB
Vários aspectos fotográficos daquela época .....	73	50-AB 61 e 64
Director dos Serviços de Finanças (Posse do cargo de — do Dr. Manuel Ferreira) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>E</b>		
Entrega de machados (Cerimónia da — aos novos bombeiros) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Estátua (Inauguração da — de Ramalho Ortigão) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Estufa Fria (Recepções na —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Exposições ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>F</b>		
Feira Popular ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Fialho de Almeida (Exposição comemorativa do Centenário de —, no Palácio Galveias) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
72 Forno do Tijolo (Mercado Municipal do —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Fragatas no Tejo (Foto de Salvador Fernandes) .....	72	3

Designação	Números	Páginas
<b>G</b>		
<b>Govenador-Geral da União da África do Sul</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Gráficos</b>	73	42, 44, 46, 51, 52 e 53
—relativos ao desenvolvimento de Lisboa de 1890 a 1940 .....	74	32, 41, 44, 45, 46 e 47
<b>H</b>		
<b>Hélio Machado (Dr.) — Prefeito da Baía</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>I</b>		
<b>Igreja de Santo António da Sé</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Iluminação pública de Lisboa (A)</b>		
Candeeiros da — (12 modelos) .....	73	10-A e 10-F
<b>Inaugurações</b> ( <i>Vide acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>J</b>		
<b>Jardim da Assembleia Nacional</b>		
Grupo escultórico do — .....	75	3
<b>Jardim do Campo Grande (Inauguração da Biblioteca Municipal no —)</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Jardim de Santos</b>		
Inauguração da estátua de Ramalho Ortigão, no — .....	75	26
<b>Jardim do Torel (Inauguração do busto de Viana da Mota no —)</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>João Chaves (Dr.)</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>L</b>		
<b>Lisboa</b>		
Um aspecto do Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a mesa do almoço em honra de Sua Majestade a Rainha Isabel II de Inglaterra («Hors-texte»)	72	20-A
Entrada de Sua Majestade nos Paços do Concelho .....	72	36-A
Um aspecto da escadaria nobre dos Paços do Concelho .....	72	36-B
Um aspecto da mesa de honra do almoço de homenagem .....	72	36-B
Guarda-Jóias — Oferta da Câmara Municipal a Sua Majestade .....	72	36-C
Um aspecto dos aposentos reservados à Rainha na Câmara Municipal .....	72	36-C
Um aspecto da multidão, no Largo do Pelourinho, saudando a Rainha .....	72	36-D
A Rainha agradece, da varanda principal dos Paços do Concelho, as aclamações do povo .....	72	36-E
Assinatura do Livro dos Visitantes, pela Rainha Isabel II e pelo Duque de Edimburgo — Dois aspectos .....	72	36-F

Designação	Números	Páginas
Troca de lembranças entre o Presidente da Câmara Municipal e Sua Majestade a Rainha Isabel II—Dois aspectos .....	72	36-B
A Rainha Isabel II descendo a escadaria dos Paços do Concelho .....	72	36-H
Um aspecto do cortejo desfilando pelas ruas de— .....	72	36-I
Um aspecto da despedida de Sua Majestade, no Aeroporto de— .....	72	36-J
Um aspecto do Salão Nobre dos Paços do Concelho com a mesa do banquete	72	36-K
O Senhor Presidente do Conselho visita a Câmara Municipal, na véspera da recepção à Rainha .....	72	36-L
Inauguração do monumento a Luísa Todi .....	72	37
O Terreiro do Paço—Sala de visitas da cidade de— .....	72	46-A
O Rossio—Forum de— .....	72	46-B
A beleza e o encanto da Avenida da Liberdade (dos Restauradores ao Parque Eduardo VII) .....	72	46-B
Um aspecto da—Nova—Areiro .....	72	50-B
Um aspecto do casario da Velha—(entre o Castelo e a Sé) .....	72	50-B
Candeiros da iluminação pública de — 12 modelos .....	73	10-A
Terreiro do Paço—«Gouache» de T. W. Longton (C. M. L.—Gabinete de Estudos Olisiponenses—Col. Vieira da Silva)— («Hors-texte») .....	73	34-A
Inauguração do busto de Viana da Mota, no Jardim do Torel .....	73	40-A
Cumprimentos do «Mayor» de Filadélfia, ao Presidente da Câmara Municipal de—, nos Paços do Concelho .....	73	40-A
Almoço oferecido, no Castelo de S. Jorge, pela Câmara Municipal de— aos Urbanistas ingleses .....	73	40-A
Recepção oferecida, nos Paços do Concelho, ao Prefeito da Baía—Dois aspectos	73	40-B
Exposição comemorativa do Centenário de Fialho de Almeida, no Palácio Galveias	73	40-C
O Presidente da Câmara Municipal recebe o Presidente do Congresso dos Chefes de Redacção, a Medalha de prata da Cidade de Paris .....	73	40-C
Visita a—do «Alcalde» de Madrid—Um aspecto da recepção no Aeroporto	73	40-D
Visita do «Alcalde» de Madrid, à Central Leiteira .....	73	40-D
Visita do «Alcalde», ao Matadouro Municipal .....	73	40-D
Visita do «Alcalde» ao Mercado Municipal do Forno do Tijolo .....	73	40-D
Banquete oficial, nos Paços do Concelho, oferecido ao «Alcalde» de Madrid—Dois aspectos .....	73	40-E
Recepção oferecida pela Câmara Municipal aos membros do X Congresso Hospitalar .....	73	40-E
Homenagem prestada no dia 10 de Junho, a Camões, pelo Presidente da Câmara Municipal, vereação e directores de Serviço da edilidade .....	73	40-F
Inauguração da Biblioteca Municipal no Jardim do Campo Grande .....	73	40-F
Processão de Santo António .....	73	40-F
«Te Deum» na Igreja de Santo António da Sé, cuja solenidade foi presidida pelo Sr. Bispo de Limira .....	73	40-G
Recepção oferecida pela Câmara Municipal, na Estufa Fria, aos membros da Organização Internacional da Polícia Criminal .....	73	40-G
Um aspecto do Concerto Sinfónico, no Pavilhão dos Desportos .....	73	40-G
O desenvolvimento de—de 1890 a 1940 .....	72	46-AB
		61 e 50-AB
	73	61 e 64
Recepção na Estufa Fria, oferecida aos Congressistas de Pesquisas Hidráulicas	74	26
Recepção nos Paços do Concelho, oferecida ao Governador-Geral da União da África do Sul—Dois aspectos .....	74	27

Designação	Números	Páginas
Cerimónia da entrega de machados aos novos bombeiros .....	74	28
O Pavilhão da Câmara Municipal de—na Feira Popular .....	74	28
Passoio Público (1832)—Litografia colorida de Celestine Brelaz—C. M. L.— Gabinete de Estudos Olisiponenses—Col. Vieira da Silva. (Do álbum «Dix Vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographiées par M. <sup>elle</sup> C. <sup>no</sup> B.») («Hors-texte») .....	74	62-A
Inauguração do busto de Alfredo Keil .....	74	25
Entrega de uma artística mensagem ao Prefeito da Baía, Dr. Hélio Machado, e assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de— .....	74	26
A recondução do Sr. Luís Pastor de Macedo, no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de— .....	75	23
Posse do cargo de Director dos Serviços de Finanças, do Dr. Manuel Ferreira	75	33
Posse do cargo de chefe da Repartição de Impostos e Licenças, do Dr. João Chaves .....	75	33
Recepção nos Paços do Concelho, aos concorrentes do Concurso Internacional de Piano Viana da Mota .....	75	33
Entrega do Prémio «Júlio César Machado» ao escritor e jornalista Manuel Martinho .....	75	34
Demonstração de diversos maquinismos no Batalhão de Sapadores Bombeiros	75	34
Visita à Central Pasteurizadora de Leite .....	75	34
Visita da Presidência e vereação a obras municipais (Torre de Belém) .....	75	35
Visita da Presidência e vereação a obras municipais (Caneiro de Alcântara) ....	75	35
Visita da Presidência e vereação a obras municipais (Bairro da Quinta do Jacinto)	75	35
Visita de cumprimentos do Presidente do Paquistão à Câmara Municipal de— Três aspectos .....	75	36
Inauguração da estátua de Ramalho Ortigão, no Jardim de Santos — Três aspectos	75	37
Visita de cumprimentos dos representantes dos Orgãos Locais de Turismo, à Câmara Municipal de— .....	75	38
Visita da Tuna Académica de Valladolid à Câmara Municipal de— .....	75	38
Aqueduto e Mãe-d'Água das Amoreiras—Desenho aguarelado de George Atkinson—(C. M. L.—Gabinete de Estudos Olisiponenses—Col. Vieira da Silva)— («Hors-texte») .....	75	42-A
O Pavilhão da Câmara Municipal de—na Feira Popular—Três aspectos ....	75	45
<b>Lisboa Nova</b>		
Foto de José Espinho .....	74	3
<b>Luísa Todí (Inauguração do monumento a—) (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>M</b>		
<b>Machados (Entrega de—) (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>Mãe-d'Água das Amoreiras («Hors-texte») (Vide Aqueduto da—)</b>		
<b>Manuel Ferreira (Dr.) (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>Manuel Martinho (Entrega do Prémio «Júlio César Machado», ao escritor e jornalista—) (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		

Designação	Números	Páginas
<b>Matadouro Municipal (Visita do «Alcalde» de Madrid ao —)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>«Mayor» de Filadélfia (Cumprimentos do — ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, nos Paços do Concelho)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Medalha de prata da Cidade de Paris</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Mensagens</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Mercado Municipal do Forno do Tijolo (Visita do «Alcalde» de Madrid ao —)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Monumentos (Inauguração do — a Luísa Todi)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>O</b>		
<b>Organização Internacional da Polícia Criminal</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Órgãos Locais de Turismo (Visita de cumprimentos dos representantes dos — à Câmara Municipal)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>P</b>		
<b>Paços do Concelho</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Paços do Concelho (Banquete oficial nos — oferecido ao «Alcalde» de Madrid — Dois aspectos)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Palácio Azevedo Coutinho</b> Arco do Chanceler, a Santo Estêvão (foto de Horácio Novais) .....	73	3
<b>Palácio Galveias</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Passeio Público — 1832 — («Hors-texte»)</b> Litografia colorida de Celestine Brelaz — C. M. L. — Gabinete de Estudos Oligonenses — Col. Vieira da Silva. (Do álbum «Dix Vues Lisbonne dessinées d'après nature et lithographiées par M. <sup>elle</sup> C. <sup>ne</sup> B.») .....	74	62-A
<b>Pastor de Macedo (Luís)</b> ( <i>Vide Vice-Presidente da C. M. L. e Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Pavilhão dos Desportos (Concerto Sinfónico, no — Um aspecto)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>76 Pavilhão Municipal na Feira Popular</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Posses</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Prefeito da Baía</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		

Designação	Números	Páginas
Prémio «Júlio César Machado» (Entrega do— ao escritor e jornalista Manuel Martinho) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Presidente do Paquistão (Visita de cumprimentos do— à Câmara Municipal — Três aspectos) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Procissão de Santo António ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Q</b>		
Quinta do Jacinto (Bairro da) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>R</b>		
Rainha Isabel II de Inglaterra ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Ramalho Ortigão (Inauguração da estátua de—) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Recepções ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Retrato — do Dr. António Fernandes Leitão .....	74	14
<b>S</b>		
Salão Nobre dos Paços do Concelho ( <i>Vide Lisboa e Acontecimentos cidadãos</i> )		
Santo António (Procissão de—) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>T</b>		
Tejo ( <i>Vide Fragatas no—</i> )		
Terreiro do Paço («Hors-texte») (Gouache de T. W. Langton — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Col. Vieira da Silva) .....	73	34-A
Torre de Belém ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Tuna Académica de Valladolid ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>U</b>		
Urbanistas ingleses ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>V</b>		
Viana da Mota (Inauguração do busto de—) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Vice-Presidente da C. M. L. (A recondução do Sr. Luís Pastor de Macedo, no cargo de—) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		

